



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ata nº 12/2023-----

-----8ª Sessão Extraordinária de 2023 – Mandato 2021-2025-----

-----Reunião de 04 de dezembro de 2023 -----

-----Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento da convocatória emanada nos termos da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Portimão em Sessão Extraordinária, realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, na freguesia e concelho de Portimão sob a Presidência da sua Presidente, **Isabel Andrez Guerreiro**, coadjuvada por **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, e **Sheila Gassin Tomé**, respetivamente Primeiro e segunda Secretários da Mesa.-----

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO	FORÇA POLÍTICA
Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica	Partido Socialista
Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café	Partido Socialista
José Manuel Figueiredo Santos	Partido Socialista
José Júlio de Jesus Ferreira	Partido Socialista
Sheila Gassin Tomé	Partido Socialista
Joaquim Paulino Pacheco Duarte	Partido Socialista
Ana Sofia de Oliveira Vicente da Conceição	Partido Socialista
Rui Miguel da Silva Algarve	Partido Socialista
Andreia Filipa Muchacho de Sousa	Partido Socialista
Cristiano Damaso Malha Gregório	Partido Socialista
José Luis Mateus Barbudo	Partido Socialista
Alzira Maria Maças Calha	Partido Socialista
Maria da Luz Santana Nunes Presidente da Junta de Freguesia de Portimão	Partido Socialista
Ivo Miguel Inácio Carvalho Presidente da Junta de Freguesia de Alvor	Partido Socialista
José Vitorino da Silva Nunes Presidente da Junta Freguesia da Mexilhoeira Grande	Partido Socialista
Carlos Eduardo Gouveia Martins	Partido Social Democrata
Natalino António Gomes Alves	Partido Social Democrata
Vítor Manuel Campos Couto	Partido Social Democrata
Ricardo Jorge da Silva Viana	Partido Social Democrata
Bruno Miguel Lourenço Candeias	Partido Social Democrata



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Ângela Cristina Sintra Ramos Venâncio Quadros	Independente
Mário Nelson de Barradas Espinha	CHEGA
Paulo Jorge Nascimento Canha	CHEGA
Jorge Daniel Alves Carneiro de Melo	CHEGA
Pedro Miguel Sousa da Mota	Bloco Esquerda
Marilu Veiga Correia Batista Santana	Bloco Esquerda
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/Nós Cidadãos/Aliança)
Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano	Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/Nós Cidadãos/Aliança)
Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira	CDU (PCP/PEV)
César Rodrigo Simões Valente	PAN

-----Apresentaram pedido de substituição, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos do artigo 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual, *a contrario*, se mantém em vigor por força do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes Membros Municipais: -----

FORÇA POLÍTICA	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
Chega	Luís Filipe Alves Custódio	1 ano	02/06/2023 A 02/06/2024	Patrícia Alexandra Ferro
Chega	Patrícia Alexandra Ferro	1 ano	18/07/2023 A 18/07/2024	Jorge Daniel Carneiro Melo
PS	Marina Sanches Esteves	1 dia	04/12/2023	José Luis Mateus Barbudo
PS	Pedro Jorge Marques Moreira	1 dia	04/12/2023	Alzira Maria Maças Calha
BE	Marco Paulo Pereira	1 dia	04/12/2023	Marilu Veiga Batista Santana
PAN	Daniela Marlene Duarte	1 dia	04/12/2023	Ricardo Nuno Cândido
PAN	Ricardo Nuno Cândido	1 dia	04/12/2023	César Rodrigo Valente



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



PSD	Cristina Maria de Sousa Velha	1 dia	04/12/2023	Raquel Gonçalves Bernardino
PSD	Raquel Gonçalves Bernardino	1 dia	04/12/2023	Ricardo Jorge da Silva Viana
PSD	Américo Leonor Mateus	1 dia	04/12/2023	Bruno Miguel Candeias

-----A Câmara Municipal de Portimão esteve representada pelos seguintes elementos do Executivo:-----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Isilda Maria Prazeres dos Santos V. Gomes	Presidente – Partido Socialista
Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila	Vice-Presidente – Partido Socialista
Teresa Filipa dos Santos Mendes	Vereadora - Partido Socialista
João Vasco Gambôa	Vereador – Partido Socialista
Rui Miguel da Silva André	Vereador – Partido Social Democrata
Ana Maria Chapeleira Fazenda	Vereadora – Partido Social Democrata
Pedro Humberto Castelo Terras Xavier	Vereador – CHEGA
Luís Manuel de Carvalho Carito	Vereador – Coligação “Portimão Mais Feliz”

-----Quando eram vinte e uma horas e sete minutos, constatada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, declarou aberta a **8ª Sessão Extraordinária de 2023**, cumprimentando todos os presentes. -----

Em seguida, começou por explicar que foi rececionada duas inscrições, para o **ponto 1) da ordem de trabalhos, designado para a intervenção dos cidadãos**. -----

-----Assim, começou por conceder o uso da palavra, à primeira cidadã inscrita, **Jaquelina Hilário Lúcio Borralho**, cuja intervenção se transcreve na íntegra: «Boa noite a todos! Acordai! pelas nossas crianças! -----

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Exma. Senhora Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Munícipes. -----

Venho até vós em representação do movimento cívico apartidário “Acordai! pelas nossas crianças! constituído por pais, professores, educadores e sociedade civil. -----

Lutamos pelo direito de as crianças serem crianças, livres para crescerem com a inocência que lhes é inata e dando-lhes o tempo necessário para se descobrirem enquanto seres que pensem, sentem e amam. -----

Apresentamo-nos com os propósitos seguintes: -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



- 1- Alertar a todos da existência de uma campanha de sexualização e erotização precoce das nossas crianças nas escolas portuguesas; -----
- 2- Informar que nas escolas, para além dos conteúdos constantes da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, está previsto a abordagem da temática "identidade e expressão de género" em todas as disciplinas de todos os níveis de ensino desde a creche até à universidade; -----
- 3- Preocupa-nos que, a partir dos 3 anos de idade, comece a ser incutida a ideia de que o menino pode ser menina e a menina pode ser menino; -----
- 4- Apoquentá-nos que aos 6 anos já seja possível uma criança auto-determinar-se do género que quiser;
- 5- Inquieta-nos que aos 16 anos seja possível alterar o nome no registo civil sem que os pais tenham uma palavra a dizer; -----
- 6- Assusta-nos o aumento exponencial do uso de bloqueadores de puberdade, (bloqueadores de hormonas comumente usados na castração de violadores), da generalização de cirurgias profundas e definitivas em pessoas ainda "em construção", plenos das dúvidas próprias da idade...; -----
- 7- Assusta-nos as actuais taxas de suicídio, das cirurgias que correm mal, de jovens que se arrependem e desejam voltar ao que já não é possível...; -----
- 8- Perturba-nos o uso de casas de banho mistas nas escolas, assim como o uso dos balneários de acordo com a "singularidade e o auto- determinado" género" privilegiando uns e colocando em risco todos os outros; -----
- 9- Preocupa-nos que associações de cariz duvidoso, como a ILGA, rede Ex Aequo, Casa Qui, entre outras associações LGBT, entrem nas escolas como "parceiros sociais" para darem "formação" aos nossos filhos em temas íntimos como orientação sexual, sem conhecimento dos pais, desconhecendo-se o currículo e a idoneidade de seus "formadores"; -----
- 10-Inquieta-nos que esta campanha vulgarize a verdadeira "disforia de género", banalizando-a como se fosse uma coisa "fixe e da moda"; -----
- 11-Apoquentá-nos a existência de uma campanha que apregoa a "inclusão, igualdade e diversidade", mas que se extingue na comunidade LGBT, excluindo dramaticamente a "igualdade" de direitos de todos os outros: onde estão os documentos oficiais, os guiões internacionais, as bandeiras, as manifestações públicas, os livros escritos especificamente para disléxicos, autistas, crianças com défice de atenção, surdos, hiperactivos, entre outros? Esta campanha é uma imposição ideológica, fraudulenta e usurpadora dos reais direitos da maioria da comunidade escolar; -----
- 12-Afligem-nos todas as campanhas fora das escolas, no formato "Pride dos Pequenininhos" como a que aconteceu em Évora deste ano e na Penha de França, Lisboa, com exposições de pinturas de cariz sexual e histórias contadas por Drag Queens; -----
- 13-Perguntamos se todos os que têm filhos, sobrinhos, netos... não os incomoda esta doutrinação? Não os incomoda que a Escola e o Estado vos ultrapassem enquanto educadores, usurpando-vos o direito de formar, orientar e balizar a vida que criaram, imiscuindo-se na vossa família de forma tão íntima?;



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



14-Assusta-nos verdadeiramente a opção generalizada de muitos pais de fechar os olhos quando confrontados com esta informação, vencidos pelos slogans da “inclusão, igualdade e diversidade” enquanto as próprias famílias se desintegram nesta onda mediática; -----

15-Nada nos move pelo ódio; respeitamos o direito que cada ser humano tem de ser quem é, sem rótulos ou preconceitos; -----

16-----Defendemos a realidade biológica, o respeito pela verdadeira “disforia de género” e os valores da família (tendo elas a configuração que tiverem) sem imposições; Obrigada.» -----

-----Em seguida, concedeu o uso da palavra, ao segundo cidadão inscrito, **Artur Zeferino Semião** cuja intervenção se transcreve na íntegra: «Quero cumprimentar a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, os senhores deputados e as senhoras deputadas. Estou aqui na qualidade de Presidente da Associação dos Industriais e Similares Concessionários da Orla Marítima do Algarve. E estou aqui, por causa da Proposta do Regulamento das taxas do domínio público Marítimo. -----

Queria chamar a atenção que os concessionários de praia, nunca viveram em situação que estão vivendo atualmente. Eles têm o trabalho deles e da família, estão realmente, altamente preocupados, estão indignados e digo que estão revoltados. E a revolta deles é tão grande que até dizem que a AISCOMA não faz nada por eles. Posso dizer que desde que começou a descentralização a AISCOMA reuniu três ou quatro vezes com o Executivo camarário, mostrou as nossas preocupações, fornecemos legislação, para facilitar a vida, porque estavam a receber o domínio público marítimo e pensamos que estávamos a ajudar de alguma maneira. Posso dizer que também pronunciamos sobre, portanto a Proposta do Regulamento, quando esteve em discussão pública, é verdade que nas entidades que se pronunciaram vêm todas, não vem à AISCOMA, e nós, talvez fosse que nós, não, temos outras ideias. O que acontece é que realmente, é grave essa situação, portanto, nós não nos afastamos na relação de entidades que se pronunciaram sobre o Regulamento Municipal. De qualquer modo quero dizer o seguinte: -----

Vou falar de duas ilegalidades que esse Regulamento tem. Uma delas é o Regulamento de taxas. O Regulamento de taxas, que no Município. O Regulamento de taxas do Município é para ser aplicado dentro do Município, mas não dentro do domínio público marítimo. O domínio público marítimo, as taxas do domínio público marítimo são regidas por taxas económicas e financeiras do regime hídrico à exceção às taxas que se aplicam no domínio público marítimo, elas podem estar desatualizadas, podem estar já fora de contexto, mas é verdade é que, a legislação o que diz é isso. Dentro do domínio público marítimo aplica-se as taxas do regime económico hídrico. Isto, esse regime é de tal maneira, que é para todo o regime hídrico, inclusive para as barragens, para nós percebemos isso. Depois, depois quero dizer que, portanto, é assim, a legislação da centralização de noventa e sete de dois mil e dezoito dá-nos realmente alguns poderes de Autarquia e dá poderes para criar taxas de serviço dentro do domínio público marítimo, mas não dá poderes para alterar precisamente essas taxas. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



A Autarquia tem que respeitar as taxas. A Lei (Inaudível) de dois mil e sete, e tem que respeitar a Lei da água que é a lei cinquenta e oito de dois mil e cinco. Portanto, a Autarquia tem poderes para tudo isto, mas não tem poderes para alterar essa situação. -----

Depois, quero chamar a atenção do seguinte: Em termos concursais, que é outra grande ilegalidade que isto tem. Dizer o seguinte, a Autarquia quando faz investimentos e quando põe a concurso uma coisa por licitação, vou falar por exemplo pode ser das bancas do mercado, foi a Autarquia gastou lá o seu dinheiro, portanto, tem toda a legitimidade para pôr aquilo a concurso por licitação, da mesma forma se for um restaurante ali junto à lota como puseram há pouco tempo, foi, a Autarquia fez um investimento, tem todo o direito de fazer o coiso por licitação. Mas, o que é certo é que em relação aos apoios de praia eu chamo a atenção do seguinte. Os apoios de praia, foram as pessoas que investiram lá o dinheiro, trabalharam dia e noite, oitenta, noventa horas para conseguirem pagar aquele investimento, alguns deles hipotecaram as suas casas para pagar o investimento, os bancos não querem saber de concessões, hoje já se pode hipotecar a concessão, mas quando chega-se ao banco o banco quer é saber o que são os imóveis, aquilo que é verdade. E essas pessoas ao longo da vida trabalharam e não pode e não deve vir agora uma pessoa e há pouco tempo noutra sessão ouvi alguém da Autarquia, do executivo camarário dizer: o equipa..."os restaurantes são nossos", Como são nossos? Como são nossos? Deixe-me dizer o seguinte: Os apoios de praia não começaram agora, os apoios de praia começaram à mais de cinquenta anos, como a legislação que é a quatrocentos e sete oito setenta e um, em que os concessionários, o Estado quando quisesse podia requerer realmente o apoio de praia, mas nunca requereu nenhum, e houve uma base de confiança entre o Estado e os concessionários. O que acontece é que mais tarde apareceu a legislação trezentos e noventa e três, foi feito um investimento e acontece que foi feito por cinco ou por nove anos e essa legislação diz que aquilo no final não é concurso, mas nunca o Ministério do Ambiente, nunca, nunca o Ministério de Ambiente pôs algum, até hoje algum equipamento que fosse por licitação. E como tal nunca aconteceu e não é agora ... fazia um apelo que houvesse bom senso e tivessem atenção aos concessionários, porque têm lá a vida deles, têm lá o trabalho deles e que na verdade retirassem esse ponto, essa ordem de trabalhos para que fosse mais debatida. Obrigado.» -----

-----Interveio a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, eu peço-lhe desculpa, mas eu vou explicar o seguinte. Portanto, esta intervenção inicial é uma intervenção de cinco minutos para discutir, pôr as questões que quiser pôr. Discutir aqui a questão jurídica, hoje vai ser discutido, há quatro pontos na ordem de trabalhos, uma delas é essa, é a discussão e votação do regulamento municipal de gestão de praias marítimas e, portanto, já houve a consulta pública, a AISCOMA foi ouvida, porque consta no documento, peço desculpa, mas consta no documento, os senhores deputados municipais receberam esse documento produzido pela AISCOMA no domínio da consulta pública do regulamento e, portanto, pedir-lhe que abreviasse e que terminasse para depois podermos nós fazer a discussão, porque a AISCOMA como já referiu foi já, por diversas vezes teve reunião com o senhor vereador ou o senhor Vice-Presidente, não sei com quem é que teve e, portanto, já teve reuniões com o



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



executivo, houve o tempo da pronúncia e, portanto, esta intervenção é uma intervenção sintética para discutir, para levantar algumas questões. Penso que essas questões foram bem elencadas, já percebemos qual é o sentido da sua intervenção em representação da AISCOMA, a AISCOMA foi ouvida, o documento consta no processo e, portanto, terá a oportunidade de ouvir a discussão do ponto de vista do executivo e dos senhores deputados municipais e também dos senhores doutores que estão aqui também para fazer a explicação que for necessária e que o executivo entenda que devem prestar. Agradecia, portanto que terminasse rapidamente para nós podermos iniciar os nossos trabalhos. Está bem?-----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, ok, já está percebido. Pronto, obrigada, agradeço, já está percebida qual é a posição. -----

-----Terminado o período designado para a intervenção dos cidadãos, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, declarou abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra relativamente ao **Ponto 2.a)** Discussão e votação da Tabela de Taxas e Tarifas do Município de Portimão, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 799/23.** -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação “Portimão Mais Feliz” (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que relativamente aqui a este ponto, começaria aqui por uma intervenção se calhar mais, enfim, mais técnica que tem que ver com uma questão diria procedimental, mas também substantiva em relação a esta proposta. Esta proposta está intitulada de revisão da tabela de taxas e tarifas do município. Em bom rigor, trata-se de uma alteração ao regulamento municipal, é isso que estamos aqui a tratar, porque a tabela de taxas e tarifas não é um documento isolado, desenquadrado de qualquer outro documento. É um documento que consta de um regulamento municipal que tanto quanto percebi, e digo tanto quanto percebi, porque a documentação que nos foi aqui fornecida é completamente omissa relativamente aqui ao regulamento que está em vigor, que será o regulamento que foi alterado na reunião de Câmara de 20 de março de 2013 e na Assembleia Municipal de 30 de abril de 2013 e, portanto, neste regulamento que creio eu ainda estará em vigor, pelo menos daquilo que me foi dado a perceber da pesquisa que fiz, porque volto a dizer, a documentação é completamente omissa relativamente a este regulamento, realmente tem lá um anexo e um artigo que remete para um anexo que é a tabela de taxas e tarifas. Ora, a proposta que temos aqui, como eu já disse e repeti, não faz pura e simplesmente qualquer referência ao regulamento municipal e, portanto, estamos aqui a discutir uma proposta de revisão numa tabela que aparece-nos aqui desenquadrada do seu documento normativo que é um regulamento municipal e, portanto, senhora Presidente, eu estranho muito esta metodologia, parece-me que manifestamente desrespeita aquilo que é a lei, nomeadamente o código de procedimento administrativo e depois há aqui outra questão, o documento que nos foi aqui fornecido que foi elaborado pela PricewaterhouseCoopers, do ponto de vista substantivo está bem elaborado, enfim, tem ali alguma questão ou outra que politicamente poderá ser discutível, mas já lá iremos, mas tem ali uma coisa que é muito importante e tem uma parte que é muito importante, que é essencial aliás nisto e que lá está, deve



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



constar do regulamento, que é a famosa fundamentação económico-financeira, porque segundo a lei 53E/2006, o artigo oitavo creio eu número dois nas suas várias alíneas, creio que é a alínea b), diz que se o regulamento que aprova a introdução de uma taxa, aqui neste caso, a revisão não contiver a fundamentação económico-financeira, é nulo e, portanto, nós aqui estamos a apreciar uma proposta de anexo, lá está, que tem aquela fórmula que foi incluída com a fundamentação, num ponto ou outro é discutível, mas não sabemos onde é que este documento se enquadra e, portanto, a minha questão primeira era perguntar ao executivo concretamente onde é que aparece, onde é que nasce esta revisão da tabela de taxas e tarifas. Ou bem que estamos a tratar da revisão de um regulamento e aí deveria aqui referir-se o regulamento e devia enquadrar-se esta revisão no regulamento, na revisão do regulamento, ou então estamos a falar aqui de um documento no ar, que tem uma existência de PERSI, coisa que eu nunca vi até hoje, muito sinceramente e então temos aqui uma novidade jurídica, talvez seja aqui uma idiossincrasia de Portimão que eu não conheço até hoje e, portanto, perguntava isso para começar. Disse.

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que esta proposta não é mais nem menos do que aquilo que eles fazem todos os anos, que é uma alteração às taxas e tarifas que foram fixadas em 2013, 2013 não, antes ainda e que de facto não eram ajustadas, não são ajustadas e todos os anos faziam uma proposta da alteração, repetia-se todos os anos. Pois agora faz-se uma proposta definitiva para não termos que estar todos os anos a trazer à reunião de Câmara e à Assembleia Municipal a proposta da alteração destas taxas e tarifas. Eu não tenho mais nada a dizer, é isto senhora Presidente, é isto que vem aqui, não sou jurista, portanto não discuto questões jurídicas com o senhor membro da Assembleia Municipal, mas se quer discutir questões jurídicas, estão aqui os juristas que fizeram a proposta e, portanto, se quiser discutir juridicamente com eles eu passo-lhes a palavra. Muito obrigada. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que relativamente a este ponto, gostava... o PSD tem sido muitas vezes, nesta casa têm acusado este executivo de taxar tudo e mais alguma coisa, e este regulamento volta a ser mais do mesmo, quer-se taxar tudo e mais alguma coisa. Para cúmulo e dando só aqui um exemplo, por exemplo, faz-se uma vedação num terreno, se se permitir que lá se coloque algum cartaz, paga-se. Se não tem que estar lá obrigado a pôr-se uma placa a dizer que é proibida a fixação de cartazes, mas se por acaso puser essa mesma placa a dizer que é proibido, pague-se, paga-se também à Câmara Municipal. Extraordinário, extraordinário senhora Presidente! Paga-se de uma forma ou paga-se de outra, mas há mais. -----

-----Diz o artigo três do RGTL, que a cobrança das taxas pode ser taxado se tiver origem numa das seguintes situações. «A prestação concreta de um serviço público local, uma utilização privada de bens em domínio público e privado das autarquias, ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares que tal seja a atribuição das autarquias nos termos da lei». Muito bem! -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Eu gostava que a Câmara me soubesse explicar então, porque é que está a taxar, por exemplo, a exposição de artigos comerciais no interior do estabelecimento ou dos edifícios onde eles se encontrem com a oposição de marca ou de símbolos comerciais. Porquê? Está lá dentro da loja de cada um de vocês, e, porque é que hão-de taxar isso? Isso não é na via pública. -----

-----Interveio a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, para dizer ao senhor deputado que a intervenção é para o esclarecimento pelo executivo, presume ela. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, senhora Presidente, peço imensa desculpa, eu não posso intervir como a mim me apetercer? Não posso falar para aquilo que são as pessoas que nos elegeram e colocaram aqui, senhora Presidente? -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, pode intervir, mas não pode esperar que a resposta venha do público. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, não, desculpe senhora Presidente, isso é uma intromissão que não lhe aceito, peço desculpa. Senhora Presidente, eu fico-me por aqui, mas peço-lhe que não volte a fazer uma consideração destas, há que haver respeito pelas pessoas e pelos portimonenses. Isto é uma falta de consideração para com as pessoas, são elas que nos elegeram para aqui estar. Muito obrigada, senhora Presidente. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Natalino António Gomes Alves**, é só para dizer à senhora Presidente da Assembleia Municipal que também é deputada da Assembleia da República, que está lá durante a semana e deve ouvir aquilo que o seu partido e que os outros fazem. Acho que não deve condicionar as intervenções dos deputados municipais desta Assembleia Municipal, não deve, não deve, é antidemocrático. Nós fomos eleitos para defender os munícipes e não estamos aqui apenas para coincidir com aquilo que a Câmara faz. Estamos aqui para dizer a nossa opinião, estamos aqui para defender as pessoas no mínimo e, portanto, não considero justo, não considero viável aquilo que a senhora fez. Muito obrigado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, senhor deputado, eu fiz com a máxima consideração, porque estamos no período em que é a Assembleia Municipal que está a discutir, os senhores deputados e a pedir esclarecimentos ao executivo, e a pedir esclarecimentos. Não sou, e nunca pus isso em causa, que se possam dirigir ao público numa intervenção conclusiva ou outra situação. Neste momento, estamos numa fase que é sabido, estamos numa fase de interpelação do executivo, no sentido de que o executivo esclareça e explique a razão de ser da tabela de taxas e tarifas, o que é que esteve na origem da construção digamos assim desta tabela de taxas e tarifas e, portanto, foi nesse sentido que eu referi, porque nós temos que dignificar o órgão político Assembleia Municipal, temos de dignificar o público que aqui está, esclarecendo-o e também fazendo esse debate que é um debate político importante entre todas as bancadas e esse debate político faz-se entre os deputados e faz-se obviamente com a atenção e com a presença, porque a presença é fundamental do público que aqui veio, para perceberem as diferentes orientações e as diferentes posições dos grupos políticos que



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



aqui estão e esperar também que o executivo responda às questões que são colocadas. Foi só isso, não quis tirar a palavra a ninguém, nós temos que dignificar os órgãos onde estamos, e era só isso. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Chega, **Mário Nelson de Barradas Espinha**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que para tentar amenizar esta celeuma, faria por agora duas ou três perguntas ao executivo. E uma delas seria, com que critério foi elaborada a tabela de taxas e tarifas para o município? Pergunta um. -----

-----Pergunta dois, quais os critérios materiais do coeficiente de “des” ou “de”, ou incentivo? -----

-----Pergunta três. Em que tabela vem explícita ou explícito o valor do metro quadrado dos terrenos do domínio municipal. Estará o município de Portimão a fazer venda de terrenos públicos totalmente legais? O próprio relatório, nos pontos prévios das restrições e limitações da assessoria de gestão PWC, da senhora doutora Cláudia Rocha, gestora, diz que o resultado e conclusão do relatório que ela própria executou, pode não identificar aspetos relevantes e que poderão alterar as conclusões alcançadas. E por agora me fico. Muito obrigado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**, em primeiro lugar, eu queria dizer que ninguém pode dizer que é o seu privilégio defender o povo de Portimão. Todos nós que estamos aqui eleitos, estamos aqui para defender os portimonenses. Portanto, não é de nenhuma força política nem é de nenhum eleito a defesa dos portimonenses. A defesa dos portimonenses é de todos nós e, portanto, fazer aqui um comício não, aqui não se fazem comícios, aqui não. Aqui fala-se a verdade e aqui discute-se política municipal. -----

-----Depois, há pouco disseram aí, disse o senhor deputado municipal João Caetano, que faltava a fundamentação económico-financeira. Então não sei quem foi que disse, alguém disse que faltava a fundamentação. Mais, e respondendo ao senhor membro da Assembleia Municipal Mário Espinha, na página sete estão exatamente os critérios usados para se chegar aos valores, na página sete. -----

-----Depois, dizer o seguinte. Não há aqui coisas novas, o que está é o que estava. Portanto, coisas novas daquilo que nós obviamente obtivemos na transmissão ou na transferência de competências, obviamente, mas não há aumentos, não há aumentos. Aqui o que se tratou, foi de corrigir os elevados valores que estavam na tabela de taxas e tarifas, que eram elevados, que todos nós sempre reconhecemos que eram muito elevados e que anualmente nós vínhamos aqui reduzir. Portanto, era isso que nós fazíamos todos os anos, e agora fez-se de uma assentada essa redução, ponto final, para não termos que vir aqui todos os anos dizer, «vamos reduzir este valor desta tarifa, desta taxa que é para os portimonenses não pensarem que a gente está aqui a fazer uma nova tabela de taxas e tarifas para os penalizar. Não, o que está aqui era o que estava, à exceção da transferência de competências e, portanto, aquilo que eu posso dizer é que o que está aqui é a correção de uma anomalia dos valores elevados que tinham as taxas e tarifas e que, portanto, agora estão com os valores corretos de acordo com a inflação, de acordo com todos esses parâmetros que temos que ter em linha de conta. Muito obrigada, senhora Presidente. Ah! já agora, espere lá, desculpe lá, não respondi ao senhor membro da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Mário Espinha, não, nós não estamos a vender terrenos ao desbarato, nem estamos a vender terrenos de qualquer forma. Não, são as pessoas que construíram as suas casas com o direito de superfície que era da Câmara, obviamente, as casas eram delas, mas o terreno é da Câmara e agora esse terreno pode-lhe ser vendido após uma avaliação e, portanto, ficam na posse plena, a casa e o terreno, porque as pessoas construíram as suas casas, é feita uma avaliação e é em função dessa avaliação e dos valores que nós temos tipificados por metro quadrado que é vendido. Muito obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, a senhora deputada Independente **Ângela Cristina Sintra Ramos Venâncio Quadros**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e antes de mais dizer o seguinte. Informo que deixei as palas de palha dentro do carro, a pressa foi muita, portanto geralmente eu tenho que falar com a sugestão da senhora Presidente da mesa da Assembleia, eu tenho que falar diretamente para o executivo. Eu não percebo como é que eu posso falar diretamente para o executivo, porque estou de costas voltadas para o executivo, portanto eu vou ter que falar para o público, portanto não sei se eu vou ter que voltar a cadeira e pôr-me de costas para o público para falar com o executivo. Eu penso que não é necessário e acho que também não é, eu considero que deve haver antes de mais o bom senso, portanto esses princípios de vez em quando antidemocráticos já nos começa a cansar e começa a cansar e muito, tanto que na última Assembleia eu saí porta fora, porque até disse, «quando isto voltar a ser uma casa de democracia, voltarei», mas aqui estou outra vez e estou a assistir tristemente, novamente ao mesmo comportamento, novamente ao mesmo comportamento. No entanto, fazendo minhas as palavras do senhor deputado João Caetano, vou reiterar a questão que o senhor deputado apresentou que não foi respondida. Portanto, agradeço que a senhora Presidente da Câmara, portanto o executivo, desculpe senhora Presidente, porque estou de costas para si, que responda a essa questão que ficou no ar e mais, qual a causa deste ano não vir o regulamento como vem todos os anos? Não percebo, houve alguma causa excecional? Também gostava que essa situação fosse explicada. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que realmente aqui as taxas, houve aqui uma grande variação e realmente elas ficaram excessivamente caras à mesma, porque houve pontos que saíram, realmente saiu, vê-se aqui diferenças de duzentos e tal euros, mas depois noutros pontos aumentaram novamente. Elas saíram de uma rubrica e depois foram para a outra, o valor manteve-se, há aqui taxas de quinhentos, de quinhentos e vinte e sete euros, houve aqui variações, saiu de um lado, foi para o outro, e uma coisa que foi dita aqui e bem pelo deputado do PSD, o Bloco de Esquerda trouxe aqui em tempos sobre a publicidade que se passa nos multibancos, e os multibancos estão na rua, na via pública e a Câmara Municipal de Portimão e as outras câmaras nunca tiveram a coragem de taxar os multibancos, não é? Os bancos que têm lucros elevadíssimos e nunca cobraram aos bancos. Uma pessoa mete, como já foi dito aqui, mete um cartaz ou mete um ar condicionado, depois é taxado. Fico-me por aqui e possivelmente o Bloco de Esquerda vai votar contra estas taxas. Tenho dito. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, e agora vou-me dirigir mesmo à senhora Presidente de Câmara, já que ela alegou aqui que aproveitou esta alteração e esta atualização deste regulamento para baixar as taxas e só para baixar as taxas, então eu vou perguntar porque é que, por exemplo, a emissão do alvará para licença de obras de construção de armazenamento de combustíveis passou de vinte e seis euros e setenta, que era quanto pagava agora por depósito instalado, para quinhentos e cinquenta e quatro euros. Se ela entende que isto é alguma baixa das taxas, mas também temos mais, por exemplo, as bombas carburantes líquidos passa de duzentos e oitenta para quinhentos e setenta e um... Ó senhora Presidente, eu posso falar? Peço-lhe imensa desculpa. Está terminada a intervenção senhora Presidente, muito obrigado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, senhor deputado, eu queria-lhe pedir a página para nós podermos seguir a intervenção. Eu queria-lhe pedir a página, ou o artigo para podermos seguir a intervenção, porque oiça, é um documento com várias páginas, nós não conseguimos perceber qual é a página que está a falar, mas é isso que eu estou a perguntar, mas pronto. Senhor deputado, era só nesse sentido. Senhor deputado, sempre foi norma indicar a página, quer na informação escrita, quer nas deliberações qual era a que estava a referir, ou então o artigo, o artigo. Pronto, então faça favor. Ok, eu tenho aqui, só estava a tentar perceber. Tenho aqui, ok, obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que gostaria de reformular aqui duas questões que para eles não foram claras as respostas. Primeiro do que tudo, tem a ver com a taxa do coeficiente de incentivo ou desincentivo. No fluxo que aqui está é perfeitamente perceptível qual o caminho a percorrer no cálculo das taxas e há aqui uma fase que entram exatamente os coeficientes ou desincentivo ou incentivo, de forma a encorajar ou desencorajar os atos, mas a questão voltará a ser a mesma, quais foram os critérios materiais que tiveram por base para incentivar ou desincentivar alguns dos atos requeridos. -----

-----Segunda questão. No relatório final dos auditores ou da PWC, diz exatamente aqui que os resultados e aqui passo a citar, «os resultados e conclusões do presente relatório devem ser analisados à luz do âmbito de fontes de informação e restrições e limitações». Quais foram as restrições e limitações que a PWC encontrou para chegar às conclusões e passo a citar novamente, «podendo não identificar todos os aspetos relevantes». Quais foram estes aspetos relevantes que a PWC considerou para a concussão deste fluxo. Muito obrigado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**, só para dizer o seguinte. O regulamento não veio porque não há alterações ao regulamento. Não há mais alteração nenhuma, só veio aquilo que foi alterado, o regulamento mantém-se. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Depois, o ar condicionado são só os que são balanceados para a rua, aqueles que ocupam espaço público e a taxa de incentivo e desincentivo, obviamente que se for algo que nós entendamos que é positivo e que devemos incentivar a pessoa, obviamente podemos reduzir as taxas ou as tarifas. Se é algo que veio penalizar, obviamente podemos subir a taxa ou a tarifa, portanto é só isso, mais nada. -----

-----Quanto àquilo que a PWC encontrou, não sei se quer responder, Dr. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o diretor, cujo nome e cargo não foram pronunciados, que começou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que relativamente àquilo que foi feito, se procurarem na página sete um esclarecimento metodológico sobre como é que chegaram a esse mesmo cálculo. Aquilo que se fez foi uma identificação do centro de custos, que é o que aliás foi feito aqui como em qualquer município onde se faz este tipo de trabalho, depois disto para além das listagens, taxas e tarifas aplicadas na identificação dos centros de custo e dos custos reais associados àquela mesma taxa, aquela tarifa e como é que ele pode ser calculado, depois associado a isto é feito uma avaliação da contraprestação em função do tempo padrão de quanto é que demora à mesma taxa poder ser, ou ao custo associado àquela mesma taxa por pessoas e por centros de custos dentro do município. Depois, associado a isto também se fez o levantamento de custos e o levantamento contabilístico dos centros de custos com o cálculo dos custos diretos e indiretos e com o apuramento teórico de cada taxa e tarifa e acho que é aqui que chegamos àquela questão que nos tem sido feita, que é no apuramento de cada taxa e de tarifa a praticar, fez-se um cálculo que refletia a contraprestação da taxa e também aquilo que era um coeficiente de desincentivo para utilizador final, conforme as externalidades consequentes da prestação de serviço público em local, no qual é considerado uma externalidade negativa para os municípios, se a taxa for uma externalidade negativa, aumentava-se ou se podia aumentar o centro de custo, ou se era neutro, mantinha esse cenário de neutralidade e se era positiva para os munícipes ou para o município, o cálculo resultava um cálculo que me fazia baixar o valor da taxa. Obviamente que isto depois, o resultado final associado a isto tinha em linha de conta um conjunto de outros fatores, nomeadamente neste cálculo com a avaliação daquilo que era o valor anterior e também o valor comparável para outros municípios para não haver nenhuma desconformidade relativamente àquilo que podiam ser situações económicas ou de variações e, portanto, nesse sentido, chegou-se a uma variação, depois foi feito o cálculo taxa a taxa, centro de custo a centro de custos num trabalho que já começou a alguns anos sobre toda esta avaliação e depois que deu origem a este resultado final que vocês podem verificar. -----

-----Creio que o documento todo partilhado o que tem, é o resumo total de tudo aquilo que foi feito em cento e tal páginas de trabalho associado a isso. Entretanto, se houver mais algumas questões, por favor estou sempre disponível. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, só relativamente à pergunta que tem a ver com a conclusão, quais foram restrições e limitações que encontraram para chegar a estas conclusões e quais eram os aspetos relevantes que achavam que deveriam ter tido para chegar a uma conclusão melhor. Tenho dito. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ficou com o uso da palavra, o diretor, cujo cargo e nome não foram pronunciados, para dizer que na realidade o trabalho que foi feito foi diretamente com o município, ou seja, reunindo com todos os departamentos do município e sobre a realidade concreta daquilo que possa ser, a avaliação que é feita quer pelas inspeções que eram feitas no terreno, quer pelo trabalho e por aquilo que era o feedback que o município teria relativamente às mesmas situações, a maior parte tinha que ser feito, é uma avaliação mesmo taxa a taxa para saber relativamente a esta, utilizando a cada um destes elementos depois qual seria o valor final a cobrar, sendo certo que havia algumas como há pouco alguém referiu e a senhora Presidente também o mencionou, que foi o facto das taxas já existirem, mas não eram taxas que estavam a ser trabalhadas também pelo município e isso também deu, portanto eram cobradas por outras entidades que agora em função da transferência da descentralização de competências obviamente teve que ser apurada com o cálculo daquilo que eram custos das outras entidades e estimados para o município de Portimão e foi aquilo que foi feito. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, para nós não foi muito claro e gostávamos de ver esclarecida a questão do valor de venda por metro quadrado do terreno público. Se não seria neste documento que deveria mencionar exatamente esse valor. Tenho dito. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, tinha aqui também uma questão sobre uma taxa que tinham que está aqui a zeros, que é a de aferição das balanças que é metrologia, acho que se diz assim e está a zeros. Porque é que essa taxa está a zeros? -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, eu queria aqui realçar que a senhora Presidente ainda agora na resposta acabou de confirmar a minha questão. Portanto, respondeu afirmativamente à minha questão, ou seja, a senhora Presidente acabou de confirmar que realmente estamos aqui a fazer uma alteração ao regulamento municipal, como eu disse inicialmente. Sucede que esta documentação não faz qualquer referência ao documento municipal e depois temos aqui outra questão. É que são introduzidas taxas novas, sendo que não está aqui plasmado nesta alteração ao regulamento a fundamentação para essas taxas novas. Nós sabemos qual é, mas tem de estar aqui, há aqui critérios de segurança jurídica e de rigor que têm de ser observados e não estão a ser. E depois, senhora Presidente, queria aqui corrigi-la, peço imensa desculpa, não leve à laia de má educação, mas é só para precisar, a senhora falou em verdade, enfim, realmente temos de falar a verdade. A senhora disse que não há taxas a aumentar, eu peço imensa desculpa, mas há. Além daquelas que foram ainda agora aqui referidas, e eu vou dizer o número da página para a senhora Presidente da Assembleia Municipal se situar, página trezentos e trinta e seis, três, três, seis, aqui as taxas por exemplo para jazigos municipais com carácter de perpetuidade passam de quinhentos e noventa e sete euros para mil cento e um euros, por exemplo. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Sepulturas perpétuas a mesma coisa. Eu não sei se isto aqui também, há aqui um critério subjacente de desincentivo, porque, enfim, todos sabemos o problema que temos tido com o novo cemitério municipal, não é? Não sei se é esse o critério, se foi esse eventualmente o critério, mas é preciso que sejamos rigorosos, quando a senhora diz, «não aumentaram as taxas, introduziram-se foi algumas novas», é verdade, introduziram-se algumas novas, mas há aqui várias taxas além das que já foram aqui referidas que aumentaram e não foi pouco, não foi cinco nem dez euros como estão aqui algumas, foi para o dobro ou mais e, portanto, eu para terminar senhora Presidente, eu vou terminar já, eu voltava ao início, eu voltava ao início. Temos aqui um problema de legalidade em relação a este regulamento, a proposta não fala em regulamento, fala em revisão da tabela de taxas e nós verdadeiramente estamos aqui, penso eu mais uma vez, a rever um regulamento, a proposta tinha que dizer isso por uma questão de rigor e, portanto, eu não sei se não teremos depois aqui um problema. Portanto, eu alertava aqui o executivo para acautelar devidamente esta questão, porque não se vá dar o caso depois, enfim, de haver aqui um azar com uma impugnação desta deliberação e depois, enfim, nem lá para o início do ano ou meio do ano se não deverão estar centralizados. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do PS **José Manuel Figueiredo Santos**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que o PS apreciou todo um trabalho que lhe parece sério e profundo de encontro de valores para a constituição de uma tabela de taxas e tarifas do município de Portimão e apreciou com base justamente, portanto na fundamentação económico-financeira que se traduz justamente, enfim, o Dr. Já acabou de falar há pouco nisso, se traduz num conjunto de bases de trabalho rigorosas, em que é utilizada uma metodologia de trabalho participativa que é fundamental. Portanto, foram ouvidos diversos atores inclusivamente, portanto os trabalhadores que têm responsabilidades a este nível e, portanto, no decurso deste trabalho foi utilizada toda uma informação que foi disponibilizada pelo município, nomeadamente dados relativos à contabilidade analítica por centros de custo que é fundamental para se fazer uma apreciação rigorosa destes valores, os tempos médios necessários para a realização de atividades, os custos diretos e bem sim e, portanto, os esclarecimentos considerados pertinentes para se chegar a estes valores. Portanto, o PS felicita o executivo da Câmara Municipal por ter preconizado ir ao encontro de um trabalho técnico muito sério, muito rigoroso, muito profundo que vai permitir exatamente ao executivo ter uma paz de espírito da sua aplicação face ao facto de naturalmente sentir que está aqui a implicação um princípio que vale para nós imenso que é o princípio da proporcionalidade e, portanto, não se notam desequilíbrios nestes valores, justamente porque entendemos que estes valores vão ao encontro desse princípio da proporcionalidade. Nestas circunstâncias senhora Presidente, o PS irá votar favoravelmente este documento. Muito obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, a líder da bancada da CDU (PCP/PEV) **Maria de Lurdes Sousa Vales Melo Nogueira**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que estão ali realmente a discutir e a deliberar sobre uma atualização da tabela geral de taxas, tarifas, preços municipais, bem como taxas de urbanização e de edificação. Corroboro na íntegra tudo o que fora dito pelo membro desta



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Assembleia representante do Portimão Mais Feliz e que realmente o regulamento deveria estar aqui, não está, também alerta para o facto de haverem imensas taxas que não tiveram nenhuma redução, antes aumentos, em relação aos jazigos chegam alguns a ser até para o triplo do valor e nós não achamos e este é o nosso entendimento, que não é o momento oportuno para mexer nestas taxas, uma vez que nem o contexto económico e social que o país atravessa, onde as famílias se encontram endividadas, com o aumento abrumador do custo de vida, com a taxa de risco de pobreza a subir os dezassete por cento, segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística revelados na passada segunda-feira. Portanto, no nosso entendimento e por isso não acompanharemos esta proposta, ao mexermos nestas taxas implica mais custo para as famílias e é esta a razão pela qual não a acompanharemos. Muito obrigado. -----

-----Pedeu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, para dizer que gostaria de ver esclarecida a dúvida sobre o valor dos terrenos municipais, o metro quadrado, se deveria vir ou não neste regulamento. Obrigado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**, senhora Presidente, já é estipulado um valor por metro quadrado e, portanto, não vale a pena, é aquele valor por metro quadrado e é igual para todos e, portanto, não vale a pena estar a perguntar mais, porque é isso que nós fazemos permanentemente, é o valor por metro quadrado que está estipulado, por acaso não está aqui o Dr. Pedro Pereira que ele sabe e hoje por acaso não pôde estar aqui, porque ele certamente, mas faço chegar essa informação. Senhor Paulo Canha terá essa informação como é que nós fazemos para a venda dos terrenos, como é que se aplica o valor por metro quadrado. Esteja tranquilo que lhe vai chegar essa informação, fica à minha responsabilidade. Muito obrigada e peço desculpa de neste momento não o poder esclarecer. -----

-----Pedeu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, obrigado senhora doutora Isilda pelo esclarecimento, eu fico tranquilo, estou tranquilo, assim como a senhora também está e só mais uma questão. Esse valor está definido em que regulamento? Ok, então fica combinado e vai-me enviar o quanto antes para a bancada Chega. Muito obrigado. -----

-----Pedeu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Carlos Eduardo Gouveia Martins**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que tentará ser breve e tentará ser mais global para entenderem o impacto que esta proposta e não falará de taxa a taxa ou tarifa, mas que pode ter. E então vai-se cingir a documentos globais. O anuário financeiro dos municípios portugueses disse e bem que em trezentos e oito municípios, Portimão ocupa o trigésimo primeiro lugar daqueles que cobram e têm maior receita no país. Em trezentos e oito somos o trinta e um. -----

-----Em 2021, Portimão teve cerca de sessenta e um milhões de euros de cobrança de receita, sabendo nós que a receita não provém só daqui, mas de todas as outras receitas que temos, sabemos isso, mas falamos de cerca de sessenta milhões de euros e em 2022, setenta e oito milhões de euros. Dá uma variação em períodos difíceis para o país e para a sociedade de vinte e seis vírgula nove por cento de crescimento de receita a acumular do município. Não sou eu que digo, não é a bancada, não são



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



consultores externos, também eu sou consultor na minha vida profissional, é o que diz o anuário financeiro dos municípios portugueses, inquestionável, são dados factuais. Aquilo que eu perguntava e reiterando o agradecimento aos consultores externos que trabalham para o município, não é para partidos, é para todos nós e agradeço em nome pessoal, mas do PSD acredito pelo documento elaborado, trabalhado e custoso, que eu sei o que custa também, que também eu faço muitos e agradecendo também ao Dr. Pedro Pereira, pelo trabalho que faz a nível financeiro e pelas explicações que nos dá quando pedido, porque em democracia temos que ser sérios e razoáveis, mas a questão que eu perguntava ao município é, sabendo nós em período de constrangimento financeiro das famílias, local, regional e nacional, Portimão cresceu em receita acumulada perto de trinta por cento em dois anos muito difíceis. Aquilo que eu perguntava, porque isto é trabalhado, é sabendo com estas novas taxas e tarifas, qual é o comparativo e podemos fazê-lo e não vou contabilizar, não vou, o maior empobrecimento das famílias que é inquantificável à escala local. Não conseguimos fazê-lo em demagogia, sabemos que está mais difícil, mas perguntava no comparativo à luz das novas taxas e tarifas que fomos apresentar e não é uma a uma, são todas, qual o trabalho do município e reiterando o agradecimento também dos consultores externos que estão aqui para nos ajudar e elucidar, fazendo um comparativo, qual era a variação possível que estimaram e calcularam com a alteração devida para 2024, neste caso. Disse. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Varges Gomes**, ora, se não me engano o senhor deputado municipal falou em aumentos no montante de trinta e não sei quantos por cento. Olhe, ó senhor deputado municipal, eu vou-lhe dizer, neste momento, a taxa de IMT aumentou trinta e sete vírgula trinta e sete por cento. Portanto, a maior parte do dinheiro dos nossos impostos, que recebemos dos impostos vem do IMT, e como sabe o IMT é aquilo que mede a vitalidade económica de uma cidade e de um município. Portanto, só temos que nos sentir bem pelo facto de termos mais trinta e sete vírgula trinta e sete por cento de aumento do IMT. Isso é um imposto obviamente, é um imposto, não é uma taxa, é um imposto, mas é daí que vem, é daí que vem, é daí exatamente e, portanto, isso de se termos mais autonomia económica e financeira relativamente às transferências do estado, obviamente que só nos beneficia, só nos beneficia e isso também nos dá condições para podermos ajudar os nossos munícipes em situações de carência, porque senão se calhar não era possível estarmos a dar agora quinze euros a cada criança até ao nono ano que são nem mais nem menos que sete mil e oitocentas crianças, também não era possível estarmos a fazer o que estamos a fazer com o comércio local, também não era possível termos o subsídio de apoio ao arrendamento, não era possível termos o subsídio de apoio à compra de medicamentos, à tarifa social da água, às refeições. Quer dizer, se nós não tivéssemos a arrecadação de verbas, de impostos, obviamente também não podíamos distribuí-los pela comunidade, mas é assim que nós estamos a fazer. Nós recebemo-los mas distribuímo-los pela comunidade e isto é que é de facto a nossa obrigação e é isto que a Câmara tem que fazer, é distribuí-los por quem precisa e nesta cidade só passa fome quem não souber a que porta tem que bater, porque de resto todo o nosso movimento associativo que fornece refeições



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



diariamente é superapoiado, superapoiado pela autarquia e não há limite para o apoio a estas instituições, não há limite e, portanto, não estamos desatentos às necessidades dos nossos concidadãos, estamos muito atentos e só o podemos fazer porque temos esta autonomia financeira. Felizmente neste momento, temos autonomia financeira, é verdade. Muito obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Carlos Eduardo Gouveia Martins**, senhora Presidente, agradeço a sua intervenção e em parte concordo com a globalidade do que disse, subscrevo e até aplaudo que exista solidariedade social no concelho, preocupação com a ação social, mas então também espero que concordemos naquilo que eu depois vou concluir. Primeiro falou em IMT, de facto, é um imposto, não é taxa, tarifa e depois o disse. Vamos ser objetivos, eu falei do anuário financeiro propositadamente que é um documento amplamente aceite, é um facto que a receita cobrada pelo município aumentou, é um facto. Sabemos nós que parte dela, e posso entrar nessa dicotomia de saber de onde vem e não, estou perfeitamente à vontade, mas é parte que sai do esforço creio eu de portimonenses. Somos nós que pagamos, certo? Margaret Thatcher dizia, «não há dinheiro público, pois o dinheiro é de cada um de nós», e é um bocado isto. Então, e sabendo que o município tem maior liquidez financeira, que ainda bem para todos nós, face a anos passados, aquilo que eu gostava de ver respondido agora de seguida, é que então face às taxas e tarifas que tínhamos, agora dada essa nova autonomia financeira que o município tem, que então fazendo um comparativo, que vá baixar, criando menos encargos para as famílias e era apenas isto e espero que conclua então dizendo que sim, porque sobre os medicamentos, apoios, concordamos todos e felicitamos, é global, não é de direita nem de esquerda, é de todos. Sobre falou acho que na educação os apoios, ainda bem óbvio, mas concordamos, acho que isto nem é política, nem estamos a discutir isso, falou também do apoio às famílias, infelizmente sabemos que só passa fome quem não sabe a que porta bater, não concordo muito por aí, há muita fome escondida e infelizmente, mas é outra discussão, é outra discussão, mas era isto que eu queria só para concluir que então transmitam na variação se possível no estudo que fizeram, se então para 2024 irá decrescer, face também à maior adquire que o município tem, que será lógico no meu ver. Obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, eu fico contente por ouvir as palavras da senhora Presidente, mas ao mesmo tempo também fico algo preocupado. Fico preocupado, porque até se bem me lembro aqui nesta sala com o senhor doutor José Apolinário, a propósito também de investimentos e tudo, falámos aqui que o Algarve no oitavo relatório da União Europeia é considerado uma zona em armadilha de desenvolvimento e como é considerado uma zona em armadilha de desenvolvimento, armadilha de desenvolvimento, a chamada *Trap Zone*, quer dizer exatamente e tem a ver exatamente com dados atuais, o Algarve é uma das zonas cujo PIB é maior a nível nacional, mas depois temos onze mil crianças em risco de pobreza, e isto faz-me cruzar com outra ideia que a senhora Presidente disse agora, que é, temos um aumento enorme da taxa relativamente ao IMT, é um fator económico interessante, mas mais interessante seria se o mesmo aumento fosse proporcional da derrama e isso sim, era um sinal de vitalidade económica no concelho, e



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



eu tenho algumas dúvidas que a vitalidade económica das empresas no concelho venha a simbolizar um aumento significativo da derrama, exatamente como é o IMT. Porque se não vamos continuar a ter uma zona, ou uma cidade de betão, mas cuja depois a gestão da economia e a gerência de economia e o gerir a economia real não fica cá nada. Por outro lado, deixe-me lhe dizer outra coisa senhora Presidente. É muito bom o que tem feito, eu acho é que poderia ter feito mais ainda. O ano passado se bem me lembro houve um saldo transitado de trinta e dois milhões de euros de um ano para o outro. Neste momento, existe um saldo de caixa na autarquia perto dos sessenta milhões de euros, e eu pergunto para quê? Se fez o que fez, porque é que não faz mais e porque é que não desenvolve mais a economia da cidade. Provavelmente este assunto não tem a ver para aqui para a deliberação, mas para lhe dar obviamente também a ideia daquilo que o Partido Chega pensa em relação a isto. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**, ainda bem que falou na derrama. Sabe a derrama aumentou em termos homólogos noventa e dois vírgula cinquenta e nove por cento, noventa e dois vírgula cinquenta e nove por cento que aumentou a derrama, e como sabe, a derrama só é paga por empresas que têm lucros, e é sobre o lucro obviamente e, portanto, isto significa que as nossas empresas tiveram lucros, aumentou repito, noventa e dois vírgula cinquenta e nove por cento. Muito obrigada. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, era só para desmontar aquilo que a senhora Presidente disse ainda agora, enfim, aqui um artifício argumentativo em relação ao IMT. A senhora Presidente começou por falar pelas taxas do IMT. Ora, o município não tem intervenção nenhuma nas taxas do IMT, se calhar queria falar da receita do IMT, realmente tem sido bastante elevada felizmente para os cofres municipais, só que dá-se aqui uma circunstância senhora Presidente, o executivo que a senhora lidera fez zero para que tivesse essa receita, fez zero. Porque essa receita depende exclusivamente das transações imobiliárias, é só isso e, portanto, a senhora está-se a vangloriar de uma receita que decorre de transações imobiliárias, da compra e venda de imóveis, que é quando é devido esse imposto e, portanto, eu perguntava-lhe diretamente o que é que a senhora fez concretamente para que essa receita tivesse subido? Zero, senhora Presidente, zero. Agora, repisando aqui um argumento que já foi aqui avançado, se isso é vitalidade económica do concelho, se é por aí que a senhora mede a vitalidade, então temo que se calhar não estejamos assim com uma vitalidade tão grande. Disse. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, já tínhamos falado sobre este ponto do IMT e eu acho que o IMT, acho não, penso que o IMT é um barómetro, tudo bem, é uma grande receita para a Câmara, como foi dito aqui a Câmara não fez nada por isso, foi transações, mas isto também demonstra um barómetro, é um barómetro entre os ricos e os pobres, ou seja, quem consegue comprar casa em Portimão que as casas, um T2 começa a partir dos duzentos mil euros, esta inflação, quem está a comprar essas casas são estrangeiros que vêm para aqui



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



morar e outras pessoas que têm muito dinheiro e os pobres que realmente falou não têm capacidade para comprar casa em Portimão e Portimão está a demorar e muito tempo para conseguir fazer casa de habitação social e a custos controlados. Há sete anos que estão aqui e ainda não começaram, só agora há pouco tempo é que começaram a fazer os custos controlados e a habitação social zero. Isto demonstra que está a empobrecer os portimonenses e enriquecer os construtores e quem tem dinheiro para comprar essas casas e a especulação imobiliária, isto para mim é um barómetro da especulação imobiliária e outra. Tudo bem que ajuda quem precisa mais, mas também devem ajudar quem trabalha e como já tenho dito aqui, uma das situações que a Câmara podia dividir esse dinheiro, esse mealheiro, era baixar a participação de IRS que está em cinco por cento, podia pôr como as outras câmaras a zero. A gente, quem trabalha e que desconta e desconta muito, esses cinco por cento no bolso de cada portimonense que trabalha, são três milhões e meio e era muito bom para os portimonenses, aí é que se faz realmente a participação dos lucros que a Câmara tem, lucros, no fim de contas é um lucro que não fez nada por isso, e aí é que era, e a derrama devia ser a partir dos cem mil euros como o Bloco de Esquerda já propôs aqui várias vezes, não a partir do zero. É por isso que atinge estes noventa e dois por cento. Tenho dito. -

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**, bom, eu não sei se alguém viria investir numa cidade, ou num município que não tivesse atratividade, que não fosse atrativo e para ser atrativo, naturalmente que tem que se trabalhar muito e fazer muito pelo município, senhor deputado municipal. Portanto, se as pessoas investem aqui é porque gostam do município e é porque se sentem bem aqui. Caso contrário não investiriam aqui, iam para outro lado qualquer. -----

-----Depois, participação no IRS. Senhor deputado municipal, como já lhe disse, até final do ano vamos amortizar o que falta no FAM para sairmos do endividamento excessivo e a partir daí somos livres para baixar o IRS. Até agora o FAM não nos deixou fazê-lo, portanto em 2024, se deus quiser já vamos poder baixar a participação no IRS. É quando o podemos fazer, vamos amortizar agora. Se for em 2025, será ótimo e não é por haver eleições que eu vou deixar de o fazer para os portimonenses, isto é, não é por haver eleições que eu vou dizer assim, este ano parece mal, não vou baixar a taxa de IRS, porque o senhor deputado municipal João Caetano depois vai dizer que é eleitoralismo. Olhe eu até não vou ser eleita, portanto não tenho problema nenhum quanto a isso, está? Muito obrigada. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, eu volto a recordar porque é que os portimonenses têm que pagar consecutivamente pela não antecipação ou do excesso da dívida, ou da dívida, quando no ano passado existiram trinta e dois milhões de excedente e este ano já vamos para os sessenta milhões. Senhora Presidente, e já estamos a discutir, parece já a discussão de orçamento, mas deixe-me que lhe diga, questões de atratividade devemos aprender se calhar como o município aqui nosso vizinho de Lagos que em 2023 não cobrou derrama aos empresários da cidade. Isso sim é um bom polo de atratividade, e não me venha dizer que é mais uma



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



vez por causa do FAM e do PAM, porque umas vezes serve, outras vezes não serve e não tem a ver com questões de eleições. Tenho dito. -----

-----Interveio a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, solicitando que ficasse registado em ata o pedido de desculpas por não ter visto o pedido de intervenção do deputado municipal da bancada do PPD/PSD Natalino António Gomes Alves. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Natalino António Gomes Alves**, era só para dizer à senhora Presidente, e fico satisfeito sinceramente que ao fim de cinco ou de seis anos, a senhora Presidente pelo menos neste mandato finalmente liquida a dívida que a senhora recebeu, porque pelo PSD para este deputado municipal Natalino António Gomes Alves, há cinco anos que eu ando a dizer para a Câmara fazer essa, não é liquidar é amortizar mais drasticamente o empréstimo para poder devolver às pessoas e facilitar nos portimonenses a questão do IRS. Felizmente a senhora aceitou uma proposta minha, agradeço, já o devia ter feito há mais tempo, porque se o fizesse há mais tempo, no tempo da crise os portimonenses provavelmente teriam beneficiado do IRS e era essa a minha preocupação. Ainda estou aqui a fazer propaganda política, estou a ser verdadeiro e a senhora sabe que é verdade, ao longo do tempo que eu tenho dito. Obrigado. -----

-----Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** submeteu à votação o **ponto 2-a)** Discussão e votação da Tabela de Taxas e Tarifas do Município de Portimão, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 799/23**, tendo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	3	2	2	1	1	1	15

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

Foi aprovada, **com o voto de qualidade da Presidente da Assembleia Municipal**, a Tabela de Taxas e Tarifas do Município de Portimão, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 799/23**. -----

-----No seguimento desta votação, a bancada do Chega, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra: «A proposta de aplicação de impostos municipais para o ano 2024, está condicionada ao conjunto de externalidades de acordo com o Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal. -----

-----O paradigma da gestão autárquica continua o mesmo, conseguir receita baseada essencialmente em impostos municipais que por sua vez servem para uma estratégia de governação que em nada promove o desenvolvimento das famílias e empresas do município e das respetivas freguesias. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Basta analisar os dados contabilísticos do passado mais recente e cruzar com estratégias políticas adotadas ao longo dos anos, para verificar que muitas dessas políticas estão consubstanciadas à custa deste tipo de impostos locais promovendo também a eternização do poder socialista em Portimão. -----

-----Mais uma vez questionou-se o executivo municipal do Partido Socialista pela não inclusão do valor do m2 do terreno de domínio público municipal na referida tabela. Foi respondido que o valor estaria noutra tabela. Quando questionado, novamente, qual a tabela? Continuamos à espera da resposta! -----

----- O Partido CHEGA vota contra presente deliberação nº 799/23 de REVISÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICIPIO DE PORTIMÃO por considerar que face ao arrecadar de receitas extraordinárias de milhões de euros em IMT, a autarquia não deveria onerar e sobrecarregar quer as empresas quer os particulares com o correspondente aumento de umas e manutenção de outras taxas e tarifas para o ano de 2024.-----

Pelo exposto a bancada do Partido Chega votou contra!» -----

-----Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, informou que se seguia para debate, o **ponto 2-b)** Discussão e votação do Regulamento Municipal para o funcionamento, cedência e utilização do Portimão Arena, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº800/23**, declarando abertas as discussões para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Pedi o uso da palavra, a deputada municipal da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que relativamente a este projeto do regulamento, têm algumas questões que passará a elencar. Relativamente aqui ao objeto deste regulamento, pensamos que o objeto não é muito claro, uma vez que aquilo que é definido é o tipo de equipamento que é o pavilhão Arena e não propriamente o objeto do regulamento. -----

-----Relativamente ao artigo nono, está aqui prevista uma compensação no caso da suspensão de utilização por motivo de força maior, ou seja, o município necessite de utilizar o equipamento do Portimão Arena, sendo que já tenha contratado com alguma outra entidade. Portanto, vem aqui prevista a devolução das taxas, ou alternativamente um novo período de utilização. Pergunto eu, se tivesse sido contratado com um qualquer promotor um espetáculo e por caso de força maior esse espetáculo não se verifique, se a única compensação que existe será esta. Nós sabemos que às vezes há determinados eventos que os promotores investem verbas avultadas com a promoção, a publicidade, custos de logística e todos estes custos são avançados antes da realização do próprio espetáculo. Portanto, aqui parece-nos um bocado curto que a única compensação que possa haver, havendo já despesas efetuadas pelo promotor, a única compensação que possa haver, seria a devolução das taxas ou o tal novo período de utilização. -----

-----No artigo catorze, temos uma ordem de prioridades de utilização e aqui sinceramente choca-me um bocado e não sei como é que os três presidentes de Junta olharam para este regulamento e não têm nada a dizer, porque é assim, vêm aqui graduadas as várias identidades que terão prioridade na utilização do equipamento e pasme-se, as juntas vêm contempladas na alínea j). Portanto, vocês são quase os últimos,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



são mesmo os últimos da tabela, toda a gente tem prioridade menos as juntas. Portanto, achamos que, eu aqui assumo as dores dos presidentes das Juntas e acho que as juntas de facto deviam ter sido aqui classificadas um bocadinho mais acima neste artigo. -----

-----Relativamente ao artigo vinte, prevê aqui a estipulação de uma caução que visa cobrir os custos, ou indemnizar a autarquia pelos danos que possam existir no decurso de algum espetáculo, de algum evento feito neste equipamento, mas parece-nos que haverá aqui uma duplicidade de garantia, uma vez que está prevista a existência de um seguro que é obrigatório, portanto qualquer promotor que queira lá fazer um espetáculo tem que ter vários seguros contratados, desde seguros de acidentes de trabalho a seguros de danos patrimoniais e não patrimoniais, portanto isso está previsto no artigo doze, e depois prevê-se novamente no artigo vinte a existência de uma caução. Portanto, parece-nos haver aqui uma dupla garantia patrimonial da autarquia, não se percebendo porquê. -----

-----Depois, por fim, no artigo vinte e quatro, estabelece-se que qualquer venda de produtos alusivos ao evento deve ser previamente autorizada pelo município. Senhora Presidente, não faz muito sentido, é assim, se o município já autorizou previamente aquele evento, imaginemos o promotor traz cá o Tony Carreira, organiza um espetáculo, depois no fim tem lá uma banca com vendas de t-shirts do Tony Carreira e CDS do Tony Carreira. Então, o município também tem que autorizar essa venda? Acho que há aqui uma duplicidade e um critério duplo que se calhar não faz muito sentido e por agora disse. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**, muito rapidamente, só para dizer que logo nas páginas iniciais, no preâmbulo, artigo primeiro, tem o âmbito de aplicação e no artigo segundo tem o objeto portanto, está aqui o objeto, falou nisso, portanto está aqui. -----

-----Depois, falou aqui no artigo vinte, seguro e caução. Seguro e caução são coisas diferentes. O seguro nós podemos levar não sei quanto tempo para cobrar, a caução se lá estiver, podemos acioná-la se a tivermos e sermos ressarcidos de imediato. -----

-----Artigo vinte e quatro, merchandising. Obviamente que sim, obviamente tem que ser aprovado pela Câmara, não pode ser qualquer pessoa chegar lá e vender aquilo que quer. Não pode, tem que ser autorizado pela Câmara e havia aqui um outro artigo catorze que me esqueci do que era, já me esqueci qual era o artigo, ah! é a Guarda, quer dizer, de certeza absoluta que não deixarão de fazer os eventos que quiserem fazer ou precisarem de fazer os nossos presidentes de Junta. Muito obrigada. -----

-----Pede o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, no artigo catorze, ordem de prioridades de não utilização, eu vejo que só na letra G é que é dada prioridade às empresas sedeadas no município e por fim, provavelmente só na letra K é que se enquadram as outras empresas que não são sedeadas no município. A questão aqui é, onde é que está o incentivo para o setor empresarial privado, porque este é um local privilegiado da cidade em que me parece que a prioridade é dada para os de cá, mas depois não é tido em conta o incentivo para empresas,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



nomeadamente privadas, poderem usufruir e pagar condignamente por um espaço de primário. Tenho dito. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, duas questões senhora Presidente. Aqui no artigo primeiro, a redação aqui do número um suscita-me logo aqui uma dúvida. Diz-se aqui que o Portimão Arena é propriedade do município, e a questão para nós é evidente, ou estamos desatualizados, ou então ainda não é propriedade do município, há de ser proximamente, mas ainda não é. Parece-me que a Portimão Estrutura S.A. ainda não terá sido extinta e parece-me que, enfim, haverá aqui ainda necessidade de alguma atualização, de forma que se calhar a redação deste artigo está adiantada no tempo eventualmente, mas pedia que esclarecessem essa questão. -----

-----Depois, no artigo vigésimo aqui na caução, já foi aqui referida, não está aqui definido um critério para determinar o valor da caução e eu perguntava diretamente como é que vão, enfim, fixar aqui o valor da caução, porque não há aqui critérios materiais para chegar a esse montante. Disse. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **Mário Nelson de Barradas Espinha**, para dizer que o seu colega de mesa fez a pergunta. Eu gostaria de saber e reforço a pergunta, quais são os critérios sobre as cauções. É em função do volume do evento, ou já há alguma classificação para a caução? Obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, pois, também tinha essa questão, se realmente o pavilhão já é da Câmara, também tinha essa dúvida. Eu acho que cinquenta e um por cento era de privados e só quarenta e nove é que era da Câmara, eu gostaria de saber, também, ficar esclarecido sobre essa questão, se realmente o pavilhão é cem por cento da Câmara ou cinquenta e um por cento dos privados. Tenho dito. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PAN **César Valente**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que a única questão que ele tem para fazer que lhe parece pertinente, volta a referir o artigo décimo quarto, não lhe faz muito sentido terem aqui num lugar cimeiro associações religiosas, partidos políticos, sindicatos, cooperativas e mais para baixo estabelecimentos de ensino. Temos o estabelecimento de ensino público em B, mas depois temos os particulares em F, outros estabelecimentos de ensino em H e passamos associações religiosas, partidos políticos, sindicatos e cooperativas à frente da educação. Não me faz sentido, gostaria que me explicassem qual foi o critério de seleção. Disse. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**, a verdade é que neste momento o pavilhão Arena já faz parte do nosso património, portanto já está inscrito no nosso património, portanto esta é a informação que vos posso dar. -----

-----Quanto às cauções, tem a ver com o grau de risco que nós possamos avaliar e, portanto, em função do grau do risco naturalmente fixaremos a caução e dos custos para o município obviamente. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Quanto à listagem, devo dizer que o executivo aqui não teve nenhuma intervenção, foi feito pelos técnicos, os técnicos é que foram ouvidos e é que fizeram esta elencagem em função também daquilo que tem havido, que tem ocorrido exatamente no pavilhão Arena. Portanto, esta não é uma escolha política, é uma escolha técnica, mais nada. Portanto, é só isto que eu posso dizer, aliás, está ali a senhora diretora de departamento se quiser pronunciar-se quais foram as razões que as levaram a escolher, a fazer esta elencagem, aquilo que eu posso dizer é que de facto esta é uma escolha técnica, meramente técnica e não política. Muito obrigada! -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, por falar e ter dito que o Arena já pertence ao património municipal, desde quando? -----

-----A questão aqui é outra. Pertencendo ao património e à luz daquilo que é o enquadramento legal, surgiu-me esta pergunta. O património não deve ser alvo de um regulamento municipal? Esse regulamento existe? Tenho dito. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, para dizer que a senhora Presidente diz que não tem nada a referir. A pergunta que foi posta foi quando é que foi transferido para o património. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**, para dizer que há um imobilizado no município. Pronto, é só isso que eu posso dizer. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, para dizer que era interessante perceber porque é que os técnicos fizeram essa avaliação relativamente à prioridade em cada uma destas linhas. Porque teoricamente o executivo deveria saber, não é? Portanto, a responsabilidade política do ato e da gestão é do executivo. Se os técnicos o fizeram, provavelmente os técnicos estão a assumir uma responsabilidade que o executivo deveria ter ou deveria aqui assumir. Eu percebo que a senhora não pode ter tudo na sua mente, eu compreendo isso. Agora, gostávamos era de saber quais foram os critérios materiais que tiveram por ordem este critério que aqui está, porque os técnicos fizeram isto porquê? Porque foram mais instituições a pedir, mais partidos políticos, mais IPSS, mais escolas e ordenaram isso, façam um histórico, como é que isso se passou? É só essa a questão. Muito obrigado, tenho dito. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**, ó senhor deputado municipal, é exatamente isso, educação, desporto, portanto, aliás, as escolas estão logo praticamente em primeiro lugar e, portanto, a justificação vem exatamente também daquilo que se tem passado ao longo dos anos, do histórico que temos ao longo dos anos e, portanto, foi com base nisso que elas construíram esta elencagem e bem, na minha perspetiva e bem. Muito obrigada! -----

-----Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** submeteu à votação o **ponto 2-b)** Discussão e votação do Regulamento Municipal para o funcionamento,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



cedência e utilização do Portimão Arena, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº800/23**, tendo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	0	0	2	0	1	0	23
ABSTENÇÕES	0	0	3	0	0	1	0	1	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	2	0	0	0	0	2

(*) Coligação “Portimão Mais Feliz” (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

Foi aprovado, **por maioria**, o Regulamento Municipal para o funcionamento, cedência e utilização do Portimão Arena, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº800/23**. -----

-----Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, informou que se seguia para debate, o **ponto2-c)** Discussão e votação do Regulamento Municipal de gestão de praias marítimas integradas no domínio público hídrico do Estado na área do Município de Portimão, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 802/23**, declarando abertas as discussões para quem pretendesse usar da palavra.-----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação “Portimão Mais Feliz” (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que não se vai alongar muito na primeira intervenção, queria aqui, tinha aqui por acaso anotado, enfim, não combinaram, houve aqui uma intervenção no período do público, senhor Artur Simão, vai no sentido daquilo que ele tinha aqui anotado que era, sugerir que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos por uma razão simples. Temos aqui questões e opções neste regulamento que são muito sensíveis, que mexem com a vida de muita gente, famílias inteiras que estão envolvidas nesta atividade, fizeram investimentos, foi aqui dito investimentos avultadíssimos, eu diria até se calhar investimentos alguns de uma vida inteira de trabalho e há aqui normas que são bastante perigosas, nomeadamente vou dar só um exemplo, a questão aqui do tempo das concessões para os apoios de praia, que, enfim, parece-me estar aqui eventualmente a concessionar por um ano, eventualmente prorrogável até dez, parece-me que isto é bastante perigoso, mas há aqui uma questão, senhora Presidente, há aqui uma questão que eu não queria deixar de referir que é uma questão procedimental, mas que é uma questão muito importante. As discussões públicas fizeram-se não foi para perder tempo nem para cumprir formalidades legais, fizeram-se para ouvir os potenciais interessados e «afetados», ou destinatários destas normas e neste regulamento municipal houve aqui felizmente inúmeras participações no âmbito da consulta pública, foram bastantes, embora uma grande parte delas sejam todas com o mesmo teor, mas não interessa, são entidades diferentes que se pronunciaram que é uma coisa que é rara até acontecer infelizmente, mas que neste caso aconteceu. Ora, sucede que na documentação que nos foi entregue, nós não conseguimos entender minimamente quais foram o teor dessas participações que foram aproveitadas para o regulamento e quais foram o teor



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



das participações que não foram aproveitadas, ou seja, dos contributos dos cidadãos, dos destinatários destas normas, nós ficamos sem saber o que é que o executivo na proposta de regulamento que aqui traz aproveitou e deu como boas essas sugestões, e aquilo que eventualmente por razões que não sabemos quais são também, não deu, porque não há um relatório de ponderação destas participações e, portanto, isto é uma questão que para nós é muito importante e eu voltava a dizer e com isto termino para já, que nestas condições eu creio que a Assembleia não está em condições de votar este documento e, portanto, apelava ao executivo que ponderasse retirar o documento e amadurecer eventualmente com um debate mais alargado este documento e estas propostas. Disse. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**, não, é que eu queria já desfazer aqui um equívoco, é que nós estamos a analisar o regulamento, não são os concursos. Aquilo que o senhor acabou de falar diz respeito aos concursos e, portanto, está, eu sei que está e sabe como é que foi feito este regulamento? Muito simplesmente com base naquilo que já é feito hoje e na lei e, portanto, não podemos fugir daí e o senhor que é jurista, pelo menos é licenciado em direito, jurista, é licenciado em direito. Se o senhor é licenciado em direito, deve saber que não se pode fugir à lei e, portanto, com base naquilo que está hoje e com base na lei. É isso, os contributos foram para os concursos a maior parte. Foi para os concursos e os problemas dos cidadãos e os problemas dos proprietários dos restaurantes e dos apoios de praia têm a ver sobretudo é com os concursos e aí a discussão obviamente temos que a ter. Agora, não é com os regulamentos. Os regulamentos nós não podemos fugir disto, é com o que está hoje em aplicação e com base na lei, porque, por exemplo, falou aí pode ser por um ano prorrogável por dez. Já é assim agora, ou não sabe? Já é assim agora, portanto não é novidade nenhuma, não é nada novo, é assim exatamente agora e, portanto, o que está aqui feito é com base no que existe agora e com base na lei que somos obrigados a cumprir e, portanto, qualquer esclarecimento mais, senhora Presidente, continuarei a dizer o mesmo, é com base naquilo que está agora e com base na lei. -----

-----Quanto aos concursos, é uma coisa diferente e as propostas que houve foi sobretudo relativamente aos concursos e não relativamente aos regulamentos. Tenho dito. -----

-----Pedi o uso da palavra, a senhora deputada Independente **Ângela Cristina Sintra Ramos Venâncio Quadros**, mais uma vez, eu acho que não houve... eu nem quero ouvir aquilo que acabei de ouvir agora. É assim, senhora Presidente da Câmara, de um ano renovável até dez anos não é igual ao que tem sido até agora, porque se a senhora Presidente tivesse tido o trabalho de ler a legislação, evitava de vir para aqui para esta Assembleia Municipal alegar factos, convicta que tem toda a razão, que tem toda a certeza e não tem, senhora Presidente. O prazo das concessões podem ser de um ano a dez anos, tendo em consideração o investimento económico dos concessionários. Primeira situação que está aqui neste regulamento, não sei, é de um ano renovável até dez e dez porquê? É um até dez? É que tem sido sempre assim senhora Presidente? Não, não tem sido sempre assim e, porque este regulamento é igual a quantos tantos que já entraram no tribunal administrativo impugnados este ano desde que houve as



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



transferências para as câmaras municipais, nomeadamente senhora Presidente em Lagoa e Albufeira, se quiser eu posso dar as minhas ações que entraram em Albufeira e de muitos outros colegas que entraram em Albufeira, o concurso com base neste regulamento que está aqui, está todo impugnado no tribunal administrativo. E digo-lhe mais senhora Presidente, isto não é uma questão de concurso, este regulamento ao passar, sou eu que vou impugnar a legalidade do mesmo e para isso eu não preciso de gastar um tostão, basta fazer um requerimento ao ministério público e invocar as ilegalidades e a forma como estão ignorados os princípios-base, a legislação que rege esta matéria, porque quem fez esse ,regulamento? Pergunto, afasta, aqui no regulamento chega ao ponto de afastar a lei principal, vamos aos contratos públicos, aplica-se aos contratos públicos. Pergunto, quem fez este regulamento não soube que em 2011 os concursos da praia da Rocha foram todos impugnados e têm mais de dez ou doze acórdãos, aliás dezasseis acórdãos a explicar, a explicar, a explicar qual é a legislação que se adapta e qual é a legislação a aplicar a este tipo de concursos? Isto foi completamente ignorado neste regulamento, neste regulamento que foi copiado daquele que já foi utilizado pela Câmara de Albufeira e pela Câmara de Lagoa? Estão várias ações, direito administrativo a correr com os concessionários lesados, com os concessionários lesados inclusivamente nos concursos quando abrem vamos para os concursos públicos, concursos públicos e depois nós temos que fazer um esclarecimento a dizer, «então aplica-se a lei dos concursos públicos, ou aplica-se o procedimento administrativo»? E sabe qual é a resposta? Temos de ter a resposta, mais um pedido de esclarecimento, porque os concursos, não se aplica aos concursos públicos. A frase pré-contratual aplica-se o procedimento administrativo, são dez dias úteis, os concursos públicos são dez dias corridos. Quem fez este regulamento não fez o estudo que devia ter feito em casa, porque se tivesse o estudo, olhe, basta ir às bases de dados da jurisprudência que há imensos acórdãos nesse sentido e que podem ser esclarecidos e isto o que está feito, este regulamento é um atentado aos concessionários, é um regulamento aos juristas que estão há quinze anos a trabalhar nisto e temos um trabalho enorme, estas ações em tribunal levam sete anos, para quem não saiba levam sete anos, sete anos, os concessionários com valores investidos, com material, tudo mais. -----

-----Agora, uma das coisas que eu questiono a quem fez este regulamento foi o seguinte. Quais foram os contributos na consulta pública e faço essa pergunta como o senhor deputado fez, quais foram os contributos levados em consideração neste regulamento, porque este regulamento é igual a tantos outros que já foram impugnados no tribunal administrativo de Loulé. Primeira questão e qual a causa de ao elaborar este regulamento os técnicos não levarem em consideração os instrumentos que já existiam, o POC, instrumentos de gestão territorial e outros POC, programas de orla costeira e qual a causa no que se refere a taxas não têm levado em consideração a proposta do regulamento do regime jurídico-financeiro de recursos hídricos da lei 97/2001 número cinco do artigo quatro, ignorando o esforço económico feito pelos concessionários nas concessões. Quem faz este regulamento desconhece completamente as obrigações que os concessionários têm, nomeadamente assegurar os nadadores-salvadores de todas as



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



praias de uma ponta à outra, em que os turistas vão lá e são, a segurança é assegurada e é paga pelos concessionários que têm este encargo. -----

-----Quando houve a transferência da competência para a Câmara há três ou quatro anos, eu sentei-me aqui não na qualidade de deputada municipal, e até fiz a proposta, porque é que a Câmara não avoca os nadadores-salvadores à associação e não lança uma taxa única, inclusivamente para os concessionários dos apoios balneares, dos apoios de praia e dos hotéis. Os utentes dos hotéis não vão à praia tomar banho? Porque é que terá que ser os concessionários dos apoios balneares que têm este fardo, este encargo e esta responsabilidade em cima, ainda por cima nem sequer são considerados neste item destas taxas, completamente ignorados, completamente ignorado o esforço que os concessionários têm, a dificuldade que têm para arranjar nadadores-salvadores completamente ignorados durante onze anos e continuam a ser ignorados e ainda são mais taxados e são mais agravados.-----

-----Mais, a outra questão que eu faço é, qual a causa, eu pergunto, houve algum estudo prévio económico para definir este tempo da fixação de um a dez anos? Qual é o critério? -----

-----Outra situação dos apoios de praia, o que é que os senhores estão a pensar fazer nesta consulta, neste regulamento. O concurso tem base no quê, vai haver alguma prorrogação, vai haver alguma suspensão ou algum período de tolerância? É que isto não está bem definido neste regulamento. É que os concursos têm muita coisa que se diga, e os concursos alguma parte também tem que estar neste regulamento. Portanto, eu agora acabo por aqui senhora Presidente. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, neste ponto, realmente nestes quatro pontos que estão aqui que vieram a discussão, é o único regulamento que tem alguma participação dos munícipes, é o único, os outros três não tiveram nada, este que tem participação pelos vistos não foi tido em causa. Eu acho também que vou com o deputado do Servir Portimão Mais Feliz que acho que era melhor retirar este ponto, do CDS pronto dito assim, é retirar este ponto e tratar deste assunto com mais cuidado, visto que o investimento que as pessoas fizeram nestas concessões e ter em conta também este tipo de situação. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, nós também acompanhamos esta proposta da retirada desta deliberação para dar tempo à autarquia poder obviamente conciliar toda uma série de questões que aqui se levantam relativamente a esta matéria, quer sob o ponto de vista de interesse económico da autarquia, mas sob o ponto de vista de interesse de uma série de empresários que tanto deram e tanto investiram neste tipo de negócio e, portanto, nós acompanhamos esta sugestão. Por outro lado, gostava de colocar e uma vez que a senhora Presidente disse que este regulamento decorre do executivo, este é um regulamento que decorre, aliás, da lei, portanto está enquadrado na lei, mas a sensação que tenho é que isto foi aprovado em 4 de janeiro deste ano, portanto numa reunião Ordinária, portanto praticamente há um ano, foi se isto decorre da lei, porque é que há consulta pública, se há consulta pública, porque é obrigatório. Então, se é obrigatório, mais um contexto existe para incluir aqui uma série de preocupações de quem faz



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



participação nessa consulta pública e, portanto, não me parece lógico vir aqui dizer que este regulamento tal e qual como está, decorre da lei. Então, se há consulta pública é exatamente para as pessoas poderem opinar e as empresas poderem opinar sobre o respetivo regulamento e, portanto, para já fico por esta questão. Tenho dito. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do PS **José Manuel Figueiredo Santos**, a proposta que nós aqui temos, deve supor no mínimo a sua contextualização para não estarmos a trabalhar nela de forma absolutamente *Ad hoc* e foi por isso que aceitámos de facto a política de descentralização de competências. A nosso ver as autarquias são de facto a estrutura fundamental para a prestação e a gestão de serviços públicos de proximidade. Esta política foi desenhada juntamente em consagração desses princípios de descentralização e de subsidiariedade, e um dos domínios-chave nesse âmbito foi justamente o do mar. No âmbito desta política de descentralização, a Câmara assume compromissos perante o governo central e é nesse contexto que vale a pena nós pensarmos nalgum enquadramento jurídico desta matéria. Independentemente do facto, esta proposta foi para Diário da República, consulta pública em 26 de janeiro deste ano, de 2023. Essa publicação para a consulta pública, enfim, decorreu no período dos trâmites legais e suscitou algumas questões que remetem essencialmente para a preocupação relativa ao futuro processo de concessão de apoios de praia, ou seja, estamos aqui perante interesses corporativos que não deixam de ser legítimos. Elas demonstram preocupação com o futuro e naturalmente que, em face disso, é importante não confundir de facto esta regulamentação com o procedimento concursal em si mesmo. -----

-----O município de Portimão observou esses apontamentos e naturalmente também algumas expressões de melhoria. E esses aspetos foram contemplados em conjugação com os consultores jurídicos que desenvolveram este regulamento e que tiveram em conta as propostas de melhoria recebidas e que se enquadram no respetivo quadro jurídico, porque bem entendido, há propostas que possam ser feitas que não têm enquadramento jurídico e essas naturalmente não poderão ser objeto de contemplação. ----

-----O que está verdadeiramente aqui em causa nesta política de proximidade, é pensar que a transferência das novas competências para os municípios produziu efeitos em 1 de janeiro de 2018, e a sua concretização foi gradual porque se trata de uma reforma que tem sempre implicações muito sérias a nível social. Essa aplicação gradual estava prevista na lei 50 de 2018 de 16 de agosto. Face à data da publicação deste decreto-lei e à dificuldade que muitos municípios terão, tiveram neste caso para cumprir o prazo de comunicação estabelecido na alínea a) do número dois do artigo quarto da lei 50/2018 de 16 de agosto, prevê-se um regime próprio para o ano 2019. Significa dizer que findo o ano 2019, o município de Portimão se obriga a entrar nesse alinhamento jurídico. É óbvio que se nós quisermos passar para um outro lado, para o domínio das aprovações, das avaliações e consequentes aprovações, nós temos que pensar que cada um dos concessionários naturalmente que teve investimentos diversos, não foram homogéneos, mas independentemente disso há que observar que a avaliação vai supor naturalmente critérios, critérios, se os apoios de praia são simples, se são fixos, se são flexíveis, são móveis, etc. por



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



aí fora. Portanto, isso é uma outra matéria. O que nós estamos aqui hoje e agora a trabalhar, é justamente o imperativo legal a que se obriga a Câmara Municipal perante o governo central, daí a nossa incompreensão relativamente àquela que foi a posição do PSD, relativamente a algo que consideramos que é uma sugestão fora da lei, que é justamente a de retirar a proposta, aplicar um regime transitório, tanto que este regime transitório não sei como é que ele surge e de onde surge ao abrigo da lei, mas será desejável, será importante que nos expliquem isso pelo prazo de três a cinco anos e nós perguntamos o que é que é isto, se em 2019 já nos obrigávamos a dar resposta cabal à descentralização de competências. Portanto, há que avaliar e há que ponderar e sobretudo o que há que fazer neste âmbito, é pugnar para que haja um diálogo sério e profundo e sobretudo que não haja resistências apenhorísticas, pensando-se que o estado o que quer sempre é arruinar-nos e nós temos que adotar uma posição defensiva. Não vi, não vejo nem irei ver seguramente em tempo algum este executivo a negligenciar o diálogo com interesses legítimos das pessoas. É nessa circunstância que nós vamos naturalmente aprovar este regulamento. Portanto, é necessário que saibamos distinguir para unir. Não acredito, não é possível nem é desejável a qualquer título que este executivo não dialogue convosco, não dialogue com as organizações representativas dos interesses corporativos. A democracia é isso, exige diálogo, exige respeito mútuo, mas também exige obviamente cumprimento legal e é nessa perspetiva que o PS aqui está, de, enfim, com toda a honestidade intelectual, a tentar realmente ir ao encontro de algo que não é incompatível, que é desejável, de conciliação desejável em matéria de interesses relativamente àquilo que irá ser o espírito de alerta da lei. Disse, senhora Presidente, muito obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PAN **César Valente**, o partido PAN tem aqui uma questão muito simples, e algumas dúvidas. A questão é relativamente ao ponto décimo nono, a permanência de animais na praia, voltamos a insistir, deveria ser criada uma zona própria que já sugerimos qual e foi aqui chumbada para possibilitar a permanência dos animais de companhia numa zona específica da praia. Novamente vemos porque neste regulamento que é de todo proibido seja onde for e quaisquer que sejam os animais. Não concordamos e por estarmos com muitas dúvidas relativamente a este documento acompanhamos a proposta dos colegas que seja retirado o ponto, que seja promovido o diálogo entre o executivo, as entidades que usufruem ou que vão ser vítimas deste regulamento e se calhar porque não nós todos deputados, porque todos nós temos propostas para apresentar, eu tenho uma que acabei de falar nela, portanto vamos acompanhar a proposta dos colegas de que seja retirado o ponto de votação hoje. Tenho dito. -----

-----Pedi o uso da palavra, a senhora deputada Independente **Ângela Cristina Sintra Ramos Venâncio Quadros**, aqui no artigo oito do regulamento no ponto quatro, quem escreveu este ponto quatro esqueceu-se do resto. Diz aqui, «o procedimento são aplicáveis o decreto-lei», está igual àquilo que eu tenho aqui. Só que se esqueceu depois de mencionar que supletivamente em tudo o que é supletivamente aprovado pelo decreto-lei tal, tal, «bem como o definido no acórdão do Tribunal Central Sul da secção CA, segundo juízo de 15 de setembro de 2011». Esta parte foi esquecida e é esta parte



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



explica perfeitamente que o código dos contratos públicos não se aplica a este procedimento concursal, portanto, não se aplica e, porque é que não se aplica? Devemos atender que as matérias nos artigos quatro do código dos contratos públicos e depois se necessário teremos de averiguar se há coincidência entre a matéria da lei extravagante e o código dos contratos públicos. Portanto, o regime de utilização dos recursos dominiais hídricos não é regulado pelo código dos contratos públicos, pelo decreto-lei 226A/2007 não foi revogado pelo artigo catorze do número dois da lei que aprovou o código de contratos públicos. Eu nesta parte sugiro que quem elaborou este regulamento que dê uma vista de olhos nestes acórdãos e que ponha o resto, porque só viu uma parte, porque é completamente, está igual, é que está igual, eu até posso facultar no fim desta Assembleia a cábula que eu tenho, porque o que está aqui está igual aqui, portanto esqueceu-se foi de colocar o resto certamente, não sei porquê, porque aqui explica muito bem que não é o código do contrato público que se aplica a este regime. Portanto, não vale a pena estarmos a errar sobre coisas que já estão bem esclarecidas na doutrina e na jurisprudência pelos tribunais, há imensos e outra situação. Não vamos teimar, vamos ver, eu sou da mesma opinião que o deputado e que vários deputados já apresentaram, que foi nomeadamente retirar este ponto da ordem de trabalhos. Apelo, este regulamento está uma grande confusão, tem muitas lacunas, é inconstitucional, portanto ignora a lei especial, portanto ignora a lei especial, pelo que não pode continuar assim. Todos os que estão aqui presentes, certamente vai passar com os votos do PS, mas agora o que eu apelo é o seguinte. Está em causa a vida dos cidadãos, está em causa a vida das pessoas que investiram nas praias, está em causa a vida de famílias inteiras e os deputados do PS, apelo que os deputados do PS não sigam neste caso a disciplina política, sigam o seu carácter e a sua forma de estar, porque isto, disciplina política estarmos a aprovar regulamentos que vão de certa forma parar todos ao tribunal administrativo não é a forma mais correta. Portanto, isto está em causa a vida dos concessionários, vocês se aprovarem este regulamento, garanto-vos que em 2025 vocês vão ser apreciados nas eleições, porque vocês vão prejudicar muitas famílias que investiram, famílias inteiras que investiram nos apoios de praia, restaurantes, famílias inteiras, ó senhora Presidente não diga e, porque é verdade, porque é a verdade, isto estamos a falar de pessoas que trabalham senhora Presidente, não estamos a falar de pessoas que conseguiram enriquecer à conta do sistema partidário, estamos a falar de pessoas que eram pobres e que continuam com as famílias pais, filhos, irmãos todos a trabalharem no restaurante, não é e merecem ser respeitados. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, eu relembro que esta atribuição decorre da lei como aqui já foi dito, portanto, isto foi obviamente uma atribuição que o município assumiu e atribuição essa que também não era obrigatória assumi-la já, poderia ser mais tarde, e eu acho que podia assumir agora, ainda tinha prazo para assumir agora até ao final do ano. De qualquer das maneiras não é esse o cerne da questão, o cerne da questão é que esta atribuição obviamente enquadra determinadas competências e esta atribuição também é acompanhada naquilo que vem no orçamento de estado, nomeadamente, no fundo de financiamento de descentralização



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



que é de um envelope financeiro relativamente a esta atribuição para a autarquia. A questão que aqui coloco para já é, qual foi o valor que foi transferido em orçamento de estado para a autarquia para assumir exatamente esta responsabilidade. -----

-----Segunda questão que aqui já foi dita. O critério fala num período de dez anos, mas se eu não estou errado, foi dito em reunião Ordinária da autarquia pelo senhor Vice-Presidente que eram quinze anos, parece que há aqui algum desfasamento, e isto também me faz lembrar outra coisa que aqui foi dita até pela senhora deputada Ângela Venâncio que, e eu acho que todos aqui estão imbuídos do espírito do enquadramento da lei, e isso acho que é aquilo que nos traz aqui todos e obviamente através daquilo que é o cumprimento da lei, estabelecer aqui uma ponte entre aquilo que é o interesse da autarquia e o interesse de gestão da autarquia que significam o interesse da gestão dos munícipes, dos interesses individuais e coletivos, mas também das queixas e dos apelos que uma série de empresários já fizeram aqui nesta área dos apoios de praia e tudo o que está inerente, mas eu também penso é que vem aí também depois um plano concursal e dá-me a sensação também até pelo investimento que vem aí de novos hotéis, muitos deles junto à orla que vão exigir também restaurantes e apoios de praia e penso eu que isto vai conflitar aqui numa série de interesses que futuramente é preciso ter muito, muito cuidado, não se prejudicando uns e obviamente beneficiando outros depois com todo um plano concursal que vem aí, eu não acredito que o Hard Rock hotel que vem ali para a praia do Vau não queira depois um restaurante, enfim, e apoios de praia e umas camas e umas áreas ali. Eu penso que isso poderá ser previsível e certamente a autarquia já está a antecipar também esse interesse e essa defesa. Portanto, há aqui situações que decorrem deste regulamento que, e este regulamento deve estar perfeitamente enquadrado na lei e que mais uma vez faz todo o sentido agregar aqui as opiniões e perceber qual é a melhor forma de enquadrar nos interesses de todos. Tenho dito. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**, eu de facto fico muito admirada de ouvir deputados municipais a dizer para retirar o documento para apresentarem propostas. Será porque estão aqui os interessados hoje na plateia? É que de facto, ele esteve em consulta pública. Então e os senhores deputados municipais no âmbito da consulta pública não foram dizer lá o que é que queriam dizer, ou o que é que achavam que estava errado? É agora aqui que vêm dizer retirem, quando nós estamos a cumprir aquilo que é a lei que nos manda fazer, e depois há aqui nalgumas intervenções uma confusão enorme entre concessões e apoios balneários, e depois há aqui outra confusão entre regulamentos e concursos, continuo a dizer. Portanto, as propostas a apresentar já deviam ter sido apresentadas, o trabalho está feito juridicamente correto, se alguém não concorda, pois pode naturalmente ir para tribunal, obviamente, impugnar. Agora, eu também questiono, se há aqui algum membro da Assembleia que tenha interesses nesta área, penso que se deve abster de votar, penso que se deve abster de votar. Caso contrário... Bom e, portanto, como juridicamente e está dito e continuo novamente a frisar para que fique gravado, se alguém tem interesses nesta matéria, não deve votar, porque se votar naturalmente incorre em ilegalidade. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Depois, dizer apenas aqui uma coisa. Nós temos plena confiança em quem fez este trabalho e por isso se a senhora Presidente me der licença, eu passo aqui a palavra ao Dr. que pode explicitar mais claramente aquilo que foi dito aqui, foi dito aqui inclusivamente que nem se falava no POC. Olhem, artigo sétimo fala logo no POC, artigo oitavo fala no POC. Diz que não foi tido em linha de conta o POC, sétimo e oitavo abri aqui nos dois e nos dois está cá o POC. Então, mas alguém não leu, alguém fala sem ler, portanto isto também é mau. Dr. se faz favor, senhora Presidente posso passar? Muito obrigada! -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, eu pedia só que o senhor doutor se identificasse para ficar em ata a pessoa que fez a intervenção. Muito obrigada! Faça favor. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o Dr. **Tiago Abade**, relativamente a isto só tentar definir aqui alguns pontos, porque aqui a ideia é termos aqui uma análise sobre qual foi o trabalho e qual foi a metodologia para chegar até aqui. Portanto, o trabalho não foi só nosso como é evidente, é um trabalho jurídico, mas é um trabalho também que envolveu todo o município e os técnicos do município e, portanto, o que se fez relativamente a esta matéria foi de obrigações que já existiam e que decorrem da lei, procurar ir fazer aquilo que é a gestão desta matéria relativamente à gestão das praias marítimas, procurando fazer o quê? Seguindo alguns princípios orientadores que resultam da lei. Primeiro, a defesa daquilo que é a gestão da orla marítima, aquilo que tenha a ver com a descentralização, ter em consideração os direitos já adquiridos e períodos transitórios que possam ser feitos e a partir daqui ir-se procurando identificar como é que se pode regular até ao encontro daquilo que são os princípios que possam equilibrar este mesmo tema. Então, o que foi feito foi basicamente naquilo que tem sido aqui discutido em matéria de concessões que já está em vigor e cujo diploma sofreu inúmeras alterações foi remeter para o diploma legal, portanto naquilo que é matéria do artigo sexto relativamente às concessões, aquilo que se fez foi princípios basilares que já hoje deveriam ser aplicados e que já devem ser aplicados e, portanto, não se avançou nada de novo, portanto não é inovador do município de Portimão qualquer matéria em questões de concessões, sendo até perigoso para a aplicação jurídica a não regulamentação de algo que decorre de lei, porque cria um vazio e, portanto, eu sei que esta matéria muitas vezes noutros municípios também temos acompanhado, tem causado alguma perturbação naquilo que é os concursos e daquilo que resulta das concessões, mas isso resulta normalmente de dois documentos. Um, é o próprio contrato de concessão em rigor, contrato a contrato que tem que ser visto e analisado em concreto e, portanto, tem que ser feito e o diploma legal que veio agora regular não é nada de novo, é um diploma que, aliás, sofreu seis e sete alterações desde 2011 só para se ter ideia. Portanto, não se avançou quanto a isso e remete-se para o diploma legal, depois a haver o concurso que a lei prevê, aquilo que são os termos depois têm que ser definidos e aqui não se avança, avança-se sim com o quê? Alguns princípios basilares que se visam defender, exemplo. Aquilo que é uma preocupação que nos foi acautelada pelo município em temas de degradação de ecossistemas costeiros, garantir o funcionamento regular das instalações e infraestruturas, manter em bom estado de conservação e funcionamento instalações e infraestruturas.



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Portanto, elementos muitos deles ou já estão no contrato de concessão ou que nos contratos de concessão futuros deverão integrar para além de outros que possam ser falados e que possam ser indicados. Portanto, foi criar as bases sem se avançar muito mais para além daquilo que são as bases orientadoras para isso. -----

-----Em matéria também de apoios balneários, também não se avançou e regulamentou-se algo que já estava em concreto, alguma até em regulamentação interna dispersa e que se procurou aqui juntar com o trabalho que foi feito obviamente também com o município. -----

-----Relativamente àquilo que são apoios recreativos e outras áreas de regulamentação das praias, procurou-se regulamentar outros aspetos relativamente a isto, utilização indevida de espaço de áreas dentro das próprias praias até para defesa do meio ambiente que foi aquilo que nos foi indicado como também um dos fatores centrais aquilo que deva ser defendido. -----

-----Relativamente à metodologia aplicável e à forma como pode ser aplicável, procurou-se que é o que resulta de um regulamento, portanto não é inovar, é dizer como é que internamente as coisas poderão ser aplicadas, foi explicar e é o que consta do regulamento, como é que se pode iniciar a atividade, como é que ela deve ser feita e quais são os trâmites internos que devem ser retratados, depois para além disso tem a ver com o facto de haver eventos recreativos, culturais, desportivos e cerimónias que obrigavam a que houvesse também uma regulamentação desta matéria até para defesa de pessoas e bens e das próprias instalações, a questão da ocupação do domínio público marítimo sobre a forma como é que pode ser feito em termos da delegação de competências, a captação de imagens e filmagens relativamente àquilo que o município possa ter, as atividades de natureza publicitária que também são receita do município a partir disso, a gestão da venda ambulante que também nesta matéria aquilo que se procurou fazer foi alinhar com aquilo que já hoje eram as boas práticas e os termos que foram feitos. -----

-----Depois, relativamente àquilo que tem a ver, as atividades de formação, desportos náuticos não motorizados também havia essa questão. Portanto, integrou-se aqui algumas experiências relativamente às inspeções que foram feitas pelo município e pelos funcionários do município nas épocas balneares sobre temas que são obrigatórios, fiscalizar e verificar se estão a ser feitos da forma correta, a questão sobre a forma e a organização da circulação de viaturas no areal, procurar fazer esta limitação e esta regulamentação da forma adequada. Relativamente aqui depois a um conjunto de outros pedidos e só para sintetizar, também aquilo que fica claro, absolutamente objetivo interdições que foram realizadas no areal relativamente a eventos e a outros termos que foram pernoitar, circulação e permanência de animais para fins recreativos, uso de fogo, um conjunto de elementos que de acordo com a identificação interna dentro dos próprios funcionários do município foram identificadas por vezes em ações de fiscalização que foram tidas em consideração. Por último, a forma como é feita a fiscalização e daquilo que resultou da consulta pública, procurar-se regular ao mínimo de acordo com a lei, deixando depois alguma latitude do próprio município para aquilo que é a parte dos concursos e depois teve-se em



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



consideração também nas propostas da consulta pública, as matérias das contraordenações que se procurou densificar e classificar melhor relativamente a matérias que estavam a causar constrangimento no município quanto à forma como poderia ser ou não aplicável determinado tipo de sanções às pessoas que façam uma utilização indevida do areal ou daquilo que é a área de gestão de domínio público. -----

-----Por final, há aqui um tema relativamente à desmontagem e remoção de materiais que ainda não estava previsto em regulamentação, portanto sobre a responsabilização para que não fosse o município a entidade responsável pela remoção desses mesmos materiais, a modificação e extinção de títulos como aquilo funciona, ficou claro como é que estes títulos terminam. Portanto, na dúvida ou na inexistência de regulamentação, podia ficar um critério livre e aberto sobre e desta forma ficou clara esta mesma matéria. Acautelar os dados pessoais e verificar em alguns casos como é que podem funcionar as isenções dentro daquilo que possa ser feito pelo município. Neste caso, aquilo que nós podemos afirmar é de algumas das considerações que foram feitas, nós não entramos em debate político, não, esta é uma questão eminentemente técnica, podemos afirmar que foi um trabalho que durou bastante tempo e teve intervenção de várias áreas do município e que se procurou de acordo com a lei ir procurando adequar à própria idiossincrasia do município e às próprias necessidades do município procurar regulamentar, mas deixando campo de manobra para aquilo que possa ser depois a outra parte dos contratos públicos dos concursos que possam ser realizados à frente e obviamente daquilo que seja, dos contratos de concessão que estejam em vigor e que foram firmados anteriormente com direitos adquiridos relativamente aos mesmos. Portanto, eu creio que relativamente àquilo que foi feito e que foi dito, eu procurarei não entrar em, alguns esclarecimentos que possam ser feitos podemos dar, mas em debate sobre outras questões não é esse o nosso âmbito, é mais uma questão técnica. Senhora Presidente, se houver aqui mais alguma coisa que se queira, esteja sempre disponível para o esclarecimento. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, a interpelação é muito simples. Foi aqui colocada uma proposta em cima da mesa que foi secundada por várias bancadas e vários deputados municipais que é, retirar este ponto da ordem de trabalhos. Eu gostaria que a senhora pusesse isso a votação no plenário antes de continuarmos o debate, porque parece-me que, enfim, foi aqui amplamente já referido por parte de várias bancadas a concordância com esta proposta. Portanto, eu gostava que isto fosse colocado a votação nos termos do regimento. Muito obrigada. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, gostaria que dissesse qual é a figura regimental ou o artigo regimental para analisar o pedido. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que é um requerimento de acordo com o regimento, a senhora Presidente deve ter o regimento aí, se não tiver eu posso... -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, mas tem que fundamentar, peço desculpa, mas tem que fundamentar qual é a norma regimental. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Natalino António Gomes Alves**, apenas queria dizer à senhora Presidente de Câmara, que uma coisa é discussão pública, outra coisa é a discussão política que esta Assembleia lhe compete, e devo-lhe dizer, referiu várias vezes aí que se alguém tem a ver com alguma concessão é apenas... em relação à minha pessoa, devo-lhe dizer que a concessão que eu tenho é um espaço à toalhinha quando vou à praia, portanto isso é a concessão que eu tenho e acho que isso me pode permitir eu votar livremente, portanto esta proposta. -----

-----Outra questão que eu queria perguntar à senhora Presidente e a quem elaborou este regulamento, é que na minha perspetiva e na perspetiva do Partido Social Democrata que represento nesta Assembleia, pergunto, nos eventos noturnos que têm acontecido no verão, portanto naquela praia, na praia da Rocha, eu pergunto se não deveria a Câmara ou o regulamento prever uma data limite, ou seja, um tempo limite para cada um dos eventos que lá se façam. Eu digo isto porque o evento normalmente é feito numa zona em que o acesso a pessoas com deficiência, pessoas que têm dificuldade e mobilidade reduzida é naquela zona da praia, tirando a parte frontal, ou seja, inicial junto ao Júpiter, mas com maior dificuldade, portanto é ali que as pessoas saem. E o que tem acontecido é que toda aquela zona é vedada. No último, um ou dois pelo menos em que eu estive, não costumo ir a esses eventos, mas, enfim, às vezes vou lá à marina e, portanto, é dificultado às pessoas, pelo menos a nível de trânsito, pelo menos a nível de tudo, quem quer ir à praia, quem quer ir lá à noite, quem quer ir, portanto, essas situações. Por isso é que eu digo que acho que deveria cada evento ter um máximo de tempo para realizar esse evento. Eu pergunto se não é possível no regulamento fazer ou pelo menos escrever, portanto, essa situação, portanto o tempo máximo de cada evento que se possa lá fazer. -----

-----Outra questão, já agora em relação a esses eventos, a Câmara tem noção de quantos eventos se podem fazer, ou tem algum limite de eventos que se possam fazer ou dar autorização aos concessionários que normalmente é sempre o mesmo, penso eu numa época balnear com as dificuldades que existem de acesso à praia. O trânsito em Portimão realmente é uma coisa, enfim, que não vale a pena falar todos nós sentimos, pelo menos quem cá vive, quer inverno, quer verão, principalmente no verão. Se se tem noção de quantos eventos podem acontecer naquele local na praia da Rocha. Eu acho que Portimão não tem condições, que estamos a escolher um tipo de turismo que não me parece que seja o mais apropriado ou pelo menos enquanto portimonense eu desejaria, mas pronto aceito que haja um ou dois ou algo parecido, desde que as pessoas continuem a ter o seu acesso, continuem livremente a desfrutar, portanto da praia, por outro lado, também é a questão do barulho à noite, enfim, temos muita gente que vive na praia da Rocha, uns que estão a passar férias, mas outros vivem lá e, portanto, as pessoas queixam-se que durante aquele período, portanto que é difícil estar nas suas casas. Por isso é que eu digo que o tempo que cada evento pode ter, quer no nível de desmontagem dos equipamentos, quer a nível de, já sei que normalmente são três dias ou quatro dias que se faz, portanto esses eventos, mas há um tempo para trás para montar e há outro tempo para a frente para desmontar, o que me parece que



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



dificulta, portanto, esse processo, ou então se existem dois eventos seguidos, portanto vamos estar ali quinze ou mais não sei quantos dias, portanto com este problema. -----

-----Outra situação que eu coloco aqui e gostava que me respondesse, é que no artigo sétimo número cinco, diz que a concessão é feita por um ano renovável por dez. Eu penso que quem investe numa situação destas, isto é em relação à concessão para os apoios balneários, não é? Que é um ano inicial renovável por dez. Eu pergunto, quem faz investimento nunca faz investimento por um ano, ainda por cima neste tipo de investimento que é um investimento por cinco meses ou quatro meses, metade de um ano. Eu acho que não rentabiliza nada, acho que era melhor que se previsse que a concessão fosse pelo menos por dois anos e depois então renovável de dois anos em dois anos até ao limite que aqui está ou menos, conforme o que achassem. -----

-----Por fim, deixo aqui uma recomendação e como disse, portanto estamos em discussão política numa Assembleia Municipal e é aqui que se deve discutir, portanto, estas coisas, portanto, enfim, não me parece que a senhora Presidente convida cada um de nós como deputados municipais a ir à discussão de um concurso público ou de uma coisa qualquer do género. Acho que não, acho que a discussão deve ser feita aqui, ou então chamar as bancadas e então que as bancadas possam apresentar melhorias ou não nos documentos, ou se for possível aquilo que queiram integrar no documento, que possam ser ou não ser previstas, portanto nisso, mas já agora deixo que quando houver, ou quando for lançado os concursos públicos, o PSD alerta que sejam inseridas ou consideradas a proteção das pessoas, dos comerciantes que têm atualmente concessões, porque eu penso que quem tem uma concessão daquelas tem que fazer investimentos, são investimentos avultados e, portanto, acho que o concurso deverá prever essa situação, porque enfim, pomos um concurso, fazemos um concurso em que aparece alguém que quer comprar aquilo e que dá, por exemplo, um milhão de euros, vamos supor, não é, estamos a falar, não estou a falar aqui em termos reais, estou a falar em termos de hipótese, digamos assim. Quem está lá não pode acompanhar, o que se diz é que a pessoa pode ter direito de preferência e pode acompanhar esse valor. Será que a pessoa que investiu uma vida, que esteve lá uma vida não deverá ser minimamente considerada essa mesma situação? Isto é um alerta que eu faço, não estamos aqui a discutir como é lógico os concursos públicos que se irão produzir, portanto no futuro. Portanto, isto é um alerta que o PSD faz e espero que a Câmara tenha isto em consideração, enfim, para que as pessoas, eu conheço muitas delas ainda, que ainda têm lá, que enfim, passam de pais para filhos, eu aí, enfim, tenho algumas dúvidas em relação a isso, mas pronto tudo bem. Agora, o que eu ponho em consideração é neste regulamento a questão da concessão ser por um ano e não poder ser por mais tempo, porque os investimentos não são feitos por um ano, são feitos por mais. Por outro lado, haver a parte temporal de cada um dos eventos que se possam fazer, ter um limite para que quem faz ter esse limite e saber o que é que se pretende para prejudicar quanto menos, portanto os portimonenses. É isso que eu queria deixar aqui dito. Obrigado. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**, primeiro, colocou aqui algumas questões pertinentes obviamente e eu terei muito gosto em lhe responder. Eventos. Os eventos que são lá aprovados vêm todos a reunião de Câmara, portanto são aprovados em reunião de Câmara, portanto não podemos estar agora aqui a colocar num regulamento, porque ficaríamos se calhar muito limitados e pode eventualmente interessar que haja um evento fora daquele limite que nós pudéssemos colocar aqui. O que é que nós temos feito? Todos os eventos que tem havido, aqueles concertos, aquilo que nós dizemos é, até ao dia 15 de julho a praia tem que estar limpa, até ao dia 15 de julho. Depois, proibimos aquilo que aconteceu da primeira vez e é verdade, aconteceu uma vez, que fizeram até ao mar, até à linha de água, agora não. Portanto, o ano passado toda a gente podia caminhar na linha à frente, portanto estava tudo livre sem nenhum problema, sem nenhum constrangimento. Toda a gente podia passar no paredão também sem nenhum constrangimento. Portanto, isto é importante obviamente que também vamos aprendendo, de umas para as outras vamos tirando algumas lições e vamos corrigindo alguns erros, porque de facto esse primeiro em que foi tudo fechado até à linha de água foi um erro e, portanto, não voltámos a cair nesse erro. -----

-----Depois, falou aí, penso que estava a referir-se ao NosoloÁgua no conjunto de eventos que tem. Esse não está dependente de nós, isso é uma concessão da marina, portanto a marina é que autoriza ou não autoriza, portanto é a marina que lhes dá a concessão, ele não é nosso concessionário, está a ver? É concessionário da marina de Portimão. Depois, os apoios balneares é que vão de um a dez anos, agora as concessões podem ir até setenta e cinco anos, as concessões podem ir até setenta e cinco anos, portanto que não haja aqui confusão. Uma coisa é uma concessão, outra coisa é um apoio balnear. O apoio balnear não requer assim um investimento tão grande claro, são cadeiras, etc. aquelas coisas todas, as camas, isso tudo. Claro que as concessões têm muito mais investimento, são restaurantes, etc. e, portanto, esses podem ir até setenta e cinco anos. -----

-----Depois, obviamente que senhor deputado municipal, eu vou muitas vezes à praia da Rocha e percorro muitas vezes aqueles restaurantes e vou dizer-lhe, desde que seja legal até dentro da legalidade, nós protegeremos ao máximo as pessoas que lá estão, dentro da legalidade até onde a legalidade nos permitir, senhor deputado municipal Natalino Alves, pode ter a certeza que o faremos, mas isso é no âmbito obviamente dos concursos e aí de facto vai ser difícil fazer, não vai ser fácil. Agora, o que lhe posso garantir, é que dentro da legalidade, nós protegeremos exatamente as pessoas que lá estão, ponto final, não há aqui, aliás, eu vou-lhe dizer, ainda há dias recebi uma pessoa que veio aqui dizer que queria uma concessão e naturalmente que estava disposta a dar muito dinheiro pela concessão, não é? Eu disse, «pois, lamento, mas obviamente isto vai ser sujeita a concursos, os concursos têm termos, não é», e, portanto, e por acaso a pessoa também compreendeu e disse, «olhe também percebo a vossa posição, de facto, de proteger quem lá está, também percebo» e aquilo que me disse foi, «só é pena é que não tenham todos a mesma qualidade» e isso é uma coisa que nós temos que pugnar, é por qualidade, qualidade no serviço, na prestação do serviço, porque isso é importante para todos nós.



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Portanto, não há aqui nada escondido, nada na manga, estamos todos do mesmo lado da barricada na defesa dos nossos empresários e se os pudermos proteger e eles lá ficarem, nós assim faremos, ponto final e, portanto, não tenho mais nada a dizer, creio que era isto que eu tinha aqui para dizer. É isso mesmo, está. Tenho dito, obrigada. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, ó senhora Presidente, eu queria dois minutos da mesa para apresentar o requerimento que vossa excelência me desafiou a apresentar. Nos termos do artigo quarenta e seis número dois do regimento, tenho dois minutos para apresentar o requerimento oralmente e, portanto, queria sem me debitarem tempo ali na contagem que me desse esses dois minutos. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, faça favor. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, posso? Obrigado. -----

-----Então, a bancada da Coligação Portimão Mais Feliz, considerando os argumentos que já foram aqui aduzidos no âmbito deste assunto, do ponto 2-c), tendo em conta também a intervenção que foi feita aqui no período do público por um munícipe e os argumentos que foram também aqui trazidos para a discussão pública desta proposta de regulamento que até a este momento não sabemos quais foram aqueles que foram vertidos ou não na proposta que está aqui em discussão, nós apresentamos a proposta de retirada deste ponto da ordem de trabalhos, tendo em conta que há aqui questões de legalidade não só procedimental quanto aqui à discussão pública e aos contributos que foram entregues durante essa discussão pública, mas também questões aqui substantivas que são aqui objeto, foram objeto de vários requerimentos de cidadãos durante esse período e que tanto quanto nos é dado a perceber, não foram aqui colhidos na redação final da proposta que está aqui sujeita a debate e a discussão hoje. Portanto, nessa medida e de forma a salvaguardar o princípio da participação pública que está previsto na lei, otimizando aquilo que é uma formalidade obrigatória, que é que os visados ou eventualmente destinatários deste regulamento sejam ouvidos de uma forma efetiva e possam dar contributos efetivos para a redação final do regulamento, coisa que até à data não conseguimos perceber se aconteceu ou não, nós propomos à Assembleia que seja retirado aqui este ponto e que seja voltado aqui a ser submetido com um relatório de ponderação que é obrigatório por lei onde constem uma avaliação das propostas que foram submetidas no âmbito da consulta pública. Disse. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, senhora Presidente, tenho que lhe fazer uma pergunta objetiva. O executivo pretende retirar a proposta?

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal **Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes**, não. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Não. Relativamente, passa agora a palavra para a minha competência, portanto o executivo não retira a proposta que foi aprovada em reunião de Câmara, e remeteu aos serviços da Assembleia Municipal para fazerem a respetiva convocatória no âmbito da competência da Assembleia Municipal. Eu, permitam-me fazer aqui um pequeno esclarecimento que é o seguinte. «Compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara, aprovar os regulamentos com a eficácia externa do município». Isto nos termos do artigo vinte e cinco da lei das autarquias locais. -----

-----«Compete à mesa, nos termos do artigo vinte e nove, número um, alínea b), verificar a conformidade legal e admitir as propostas da Câmara Municipal legalmente sujeitas à competência deliberativa da Assembleia Municipal». A mesa fez isso, verificou a legalidade da proposta, admitiu-a e no exercício das suas competências a Presidente da Assembleia, compete à Presidente da Assembleia convocar as sessões ordinárias e extraordinárias e convocou esta Sessão Extraordinária ao abrigo dos seus poderes de convocatória nos termos do artigo que está explanado na convocatória, artigo trinta número um, alínea b) e quarenta e nove número três do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que me permitam vou aqui também elencar. «As sessões dos órgãos deliberativos das autarquias são públicas, sendo fixados nos termos do regimento um período para intervenções, esclarecimento ao público» e ora quarenta e nove número três, «às sessões e reuniões dos órgãos das autarquias deve ser dada publicidade com indicação dos dias, horas e locais» e, portanto, foi feita, foi promovida a publicação dos editais e foi cumprido os requisitos legais. Isto para dizer que a mesa da Assembleia analisou toda a documentação, estes quatro assuntos que aqui estiveram foram analisados, a sua regularidade formal, as competências da Câmara e as competências da Assembleia Municipal e, portanto, do ponto de vista legal, não há qualquer justificação para retirar o assunto. O executivo não retira, a Câmara Municipal não retira e a Assembleia Municipal, nos termos daquilo que é o exercício das competências da mesa e da Presidente, não retira o assunto, porque a regularidade formal está assegurada. Por outro lado, permitam-me ainda, houve uma intervenção do Dr. Tiago Abade que faz parte de uma sociedade de advogados que fez a intervenção e que assumiu a contratualização, a prestação deste serviço externo, são consultores externos que assumiram aqui e que têm a sua responsabilidade e têm seguro de responsabilidade e, portanto, asseguram a legalidade do trabalho que aqui fazem e, portanto, estes consultores externos que foram contratados pelo município que trabalharam em conjugação com os serviços do município, não há evidência de qualquer ilegalidade, eu pelo menos não a escrutinei, ninguém objetivamente apresentou qualquer evidência de ilegalidade, há questões de ordem técnica que são discutidas. Agora, não houve aqui, houve um cumprimento formal desde a discussão pública, foi aprovado em deliberação de Câmara, os assuntos foram remetidos e foram agendados e feita a convocatória dentro dos prazos e nos termos em que estão previstos, quer no regimento, quer na lei das autarquias locais e, portanto, este assunto não será retirado pela mesa. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, ó senhora Presidente, eu peço imensa



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



desculpa, mas nos termos do regimento que está em vigor desta Assembleia, artigo quarenta e seis número três, o requerimento tem que ser votado em plenário e diz aí que não tem discussão, que é votado imediatamente, é o que estabelece o regimento e, portanto, a senhora Presidente fez as considerações jurídicas que bem entendeu, eu não a quis interromper para depois não dizerem que estava a ser mal-educado e estava a ser inconveniente para com a mesa, mas a verdade é que a senhora tem que cumprir o regimento e, portanto, tem que pôr o requerimento que foi feito à votação. Foi para isso que eu pedi a palavra, foi para apresentar o requerimento para ser submetido a votação, o artigo quarenta e seis, número dois e número três diz isto expressamente, o requerimento não tem discussão e tem que ser submetido à votação e, portanto, eu venho requerer novamente à mesa que submeta à votação, por favor. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, eu vou ler, eu vou ler a disposição legal que invocou que é para que nós todos saibamos, a figura regimental tem que estar de acordo com a lei e tem que ser lida à luz dos princípios que a lei estipula, os regimentos não podem violar as leis e, portanto, eu vou ler, peço desculpa eu vou ler. Ó senhor deputado, posso ler? Se o senhor deputado tem a disposição fundamentada eu posso lê-la para que o público e fica registada em ata. Diga-me se faz favor, é o artigo quarenta e sete, número dois e número três? Quarenta e seis, então vamos ler. «Quem solicitar a palavra, deve declarar para que fins a pretende», isto é o número um, «não podendo usá-la para fim diverso daquele para que lhe foi concedida, quando o orador se afaste da finalidade para que lhe foi...» É o que eu tenho aqui, é o que eu tenho aqui. Então, apresentem-me o regimento que têm aí, se faz favor. Eu vou ler aqui outra, provavelmente a impressão que me foi dada, a impressão artigo quarenta e seis, número um e número dois. «Quando solicitar a palavra deve declarar para que fins a pretende, não podendo usá-la para fim diverso daquele para que lhe foi concedida». É outra versão, mas é o mesmo teor. «Quando o orador se afaste da finalidade para que lhe foi concedida a palavra, é advertido pelo Presidente que lhe pode retirar se o orador persistir na sua atitude». Não tenho aqui esse artigo quarenta e seis. Sim, mas qual é o artigo? -----

-----Quinze número um, alínea e), «no exercício das suas funções, constitui a vez dos membros da Assembleia Municipal». Não tenho aqui a alínea e), eu não sei qual é a disposição. -----

-----Eu, de acordo com aquilo que está na lei e no Regime Jurídico das Autarquias Locais e fundamentado naquelas disposições legais, eu não retiro, a mesa não retira o assunto que está na convocatória. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora deputada Independente **Ângela Cristina Sintra Ramos Venâncio Quadros**, senhora Presidente da Assembleia Municipal, antes de colocar à votação, eu quero esclarecer um determinado ponto. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, não tem tempo senhora deputada. Qual é a figura procedimental? -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ficou com o uso da palavra, a senhora deputada Independente **Ângela Cristina Sintra Ramos Venâncio quadros**, é que eu vou ter tempo, perante a ameaça que a senhora Presidente da Câmara me fez eu vou ter que ter tempo, não é? Eu tenho que ter tempo, dizer o seguinte. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, ameaça senhora deputada? Eu sou estou a tentar conduzir os trabalhos da forma mais cordata. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora deputada Independente **Ângela Cristina Sintra Ramos Venâncio Quadros**, ameaça de alguma ilegalidade. Não foi a senhora Presidente da Assembleia Municipal, se calhar também a senhora Presidente da Assembleia Municipal está nas mesmas condições do que eu, ou se calhar até mais, se calhar até também tem alguns clientes concessionários na praia da Rocha ou no concelho. É assim, senhora Presidente da Câmara, é o seguinte. Eu neste momento não tenho clientes no concelho de Portimão de concessionários, não, deixe-me explicar o resto. O único concessionário que eu tenho aqui no concelho de Portimão foi um requerimento que eu fiz por causa de uma audiência prévia que passado três ou quatro anos que ainda estou à espera. -----

-----Interveio a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, peço desculpa, mas está a responder a uma interpelação da senhora Presidente. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a senhora deputada Independente **Ângela Cristina Sintra Ramos Venâncio Quadros**, portanto é só para informar porque é que não voto, porque é que não voto. Portanto, eu tenho um requerimento no âmbito da audiência prévia, não é, não me considero... -----

-----Ó senhor deputado, então, mas eu vou votar uma coisa quando foi, tive aqui uma ameaça velada que fazia participação de mim se eu votasse? Então, mas eu não tenho de justificar o meu não voto? Então, e já andamos assim? Não é assim, o senhor deputado considera que eu não tenho razão? Considera? É que eu neste momento tenho só um cliente que nem sequer é cliente de um pedido de apoio de audiência prévia. Não, não terminei, neste momento só tenho esse cliente. Mais, sou advogada em concessões em Albufeira. Ó senhora Presidente, tem utilidade sim, tem utilidade pelo seguinte, para não haver dúvidas da senhora Presidente da Câmara que eu esteja a agir em conformidade ou para os interesses ou a angariar clientela, é pena que isto também não se aplique ao despotismo do PS o que se tem vivido ultimamente, senhora Presidente da Assembleia Municipal, eu não vou votar, eu não vou votar, não, não é por ameaçar. Eu não tenho clientes, eu não sou representante de concessionários em Portimão, no concelho de Portimão neste momento, que fique bem esclarecido. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, é um ponto de ordem à mesa senhora Presidente, é um ponto de ordem à mesa. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, então faça favor. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, senhora Presidente, colocou em questão aquilo que eu disse em relação à fundamentação regimental. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, não, com base no artigo quarenta e seis sim. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, não, não, quarenta e oito, é no artigo quarenta e oito que diz que o requerimento é apresentado e tem que ser votado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, «são considerados», eu vou ler que é para que não haja dúvidas. Artigo quarenta e oito. «São considerados requerimentos apenas os pedidos dirigidos à mesa respeitantes ao processo de discussão e votação de qualquer assunto ou ao funcionamento da sessão. A apresentação ou leitura de requerimentos não pode exceder dois minutos. Admitido qualquer requerimento é imediatamente votado sem discussão. A votação dos requerimentos é feita pela ordem da sua apresentação. O requerimento pode ser apresentado por escrito ou oralmente, podendo, no entanto, a Presidente da Assembleia sempre que entender conveniente determinar que um requerimento formulado oralmente seja apresentado por escrito». -----

-----Senhor deputado, com a devida vénia e com o respeito que tenho pela sua intervenção, o número um esclarece cabalmente toda a questão. «São considerados requerimentos apenas os pedidos dirigidos à mesa, respeitantes ao processo de discussão e votação de qualquer assunto». -----

-----Interveio o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, foi o caso, senhora Presidente. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, e não é, nós estamos a discutir o processo, eu peço desculpa, estamos a discutir o processo de discussão e votação e eu já referi e agora o pedido que vossa excelência fez, não tem a ver com... -----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, não, não, foi um requerimento, não foi um pedido senhora Presidente, foi um requerimento que foi ditado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, não se enquadra no quarenta e oito, número um. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, a senhora deu-me a palavra e eu usei-a. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, e eu aceitei o requerimento, aceitei que fizesse o requerimento, mas não o admiti e fundamentei legalmente no Regime Jurídico das Autarquias. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, não, não, desculpe, não admiti não. A senhora não rejeitou requerimento nenhum, o requerimento foi feito. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, recusei, recusei admitir um requerimento de pôr à votação. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, então eu reclamo dessa sua posição para plenário, se faz favor. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, eu tenho essa posição, eu tenho essa posição... ó senhor deputado, não é só reclamar, tem que fundamentar, faça a reclamação, faça favor, não é só dizer eu reclamo, tem que dizer qual, porque eu expliquei-lhe e fundamentei porque é que não aceitava e, portanto, fiz um despacho oral justificando legalmente porque é que não aceitava. Vossa excelência agora quer reclamar para a Assembleia e tem que fundamentar. Faça favor. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, a decisão que a senhora Presidente ainda agora acabou de ditar viola manifestamente o regimento, porque foi admitido um requerimento à mesa nos termos do artigo quarenta e oito do regimento da Assembleia Municipal, quarenta e oito, número um, que visava a retirada deste ponto aqui da ordem de trabalhos e, portanto, tem incidência direta sobre votação da matéria que está aqui em causa e, portanto, perante esse requerimento a senhora Presidente permitiu-se fazer uma intervenção fundamentando, enfim, da razão de ser do requerimento ou da correção ou não do requerimento, sem pô-lo à votação e, portanto, é manifesto que de acordo com a disposição que foi invocada aqui do regimento, o requerimento tinha que ser posto a votação, a senhora não cumpriu essa formalidade, permitiu-se fazer a apreciação que fez, aliás, até se permitiu perguntar ao executivo se retirava o ponto. Antes tinha que pôr o requerimento à votação, é isso que diz o regimento, o número três do artigo quarenta e oito, é tão simplesmente isto. A senhora tinha que pôr o requerimento a votação e depois dependendo da votação se calhar a situação estaria ultrapassada, porque eventualmente o requerimento seria rejeitado, presumo eu e a situação ficava aqui salvaguardada e o cumprimento do regimento também ficava assegurado também, coisa que a senhora não fez e, portanto, a senhora usou o procedimento completamente à revelia daquilo que prevê o regimento, foi completamente à revelia daquilo que está aqui estabelecido no regimento no artigo quarenta e oito números um, dois e três, o artigo quarenta e oito número três diz eu vou ler, «admitido qualquer requerimento», que foi o caso a senhora admitiu o requerimento, deu-me dois minutos para fazer o requerimento e eu fi-lo. «Admitido qualquer requerimento, é imediatamente votado sem discussão», e a senhora perante o requerimento faz uma apreciação jurídico-formal da bondade do requerimento e do teor do requerimento sem colocá-lo a votação e, portanto, eu tendo em conta que não foi observada aqui



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



esta exposição regimental, recorro da sua decisão para o plenário e solicito que ponha essa reclamação a votação, senhora Presidente. Disse. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, então eu vou mais uma vez reafirmar aquilo que já referi e que foi o seguinte. Os requerimentos para serem percutíveis têm que ser ouvidos. Isso não significa que eles estejam admitidos, eles são ouvidos, nesse aspeto têm que ser formalizados, têm que ser formalizados neste caso oralmente e foi formalizado oralmente. Perante o teor do requerimento e perante a leitura das disposições legais, eu indeferi esse requerimento e, portanto, não tenho que o pôr automaticamente à votação e não foi admitido e não foi admitido com base naquilo que eu já referi. A disposição regimental não prevê a situação em que vossa excelência fez o requerimento. O requerimento é feito sobre o processo e o funcionamento da Assembleia. Ora, o requerimento, a norma regimental, o requerimento que vossa excelência fez é coisa diferente, é mandar retirar uma proposta de deliberação que a Câmara remeteu legalmente à Assembleia Municipal e que a Assembleia Municipal no uso das suas competências e no uso das minhas competências enquanto Presidente após a mesa ter analisado a regularidade formal da proposta, porque a Assembleia Municipal tem competência nesta matéria na aprovação de regulamentos que têm eficácia externa e que têm eficácia na vida das famílias e das empresas e, portanto, analisado isso e analisada formalmente e justificada legalmente com uma consultadoria externa que foi contratada e que foi exercida e que tem um contrato de prestação de serviços com o município, não porei à votação por entender que o requerimento que foi feito não é admitido por não ser legal e nem sequer regimentalmente tem qualquer cobertura e, portanto, não há recurso, não há recurso, não, não para a Assembleia, vossas excelências poderão impugnar judicialmente se assim o entenderem, mas eu não vou dar à Assembleia um poder que ela não tem do ponto de vista regimental. Tem noutros termos, mas não nestes e por isso eu não admito e vou prosseguir pondo à votação. Não, não, não aceito mais. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, eu quero fazer uma intervenção, eu tenho tempo. Aí impede-me de fazer uma intervenção sobre o ponto? -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, então faça favor. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, ah! muito obrigado, senhora Presidente, é que a senhora nem pergunta se há alguma intervenção ainda para ser feita, há um minuto e quarenta e um. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, já fiz essa pergunta várias vezes, faça favor. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, ó senhora Presidente, realmente tenho que dizer-lhe que esta forma de dirigir os trabalhos é lamentável. -----

-----Interveio a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, é uma forma legal, se calhar não está habituado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, é lamentável, ainda bem que os cidadãos estão aqui a assistir à Assembleia porque veem. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, se calhar não está habituado, os cidadãos percebem muito bem à lei. -----

-----Interveio o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, veem exatamente a forma como vossa excelência conduz esta Assembleia. Eu sobre aqui a matéria que está aqui em causa e se calhar falaremos noutras sedes sobre esta matéria que está aqui hoje em causa, se calhar vamos falar realmente noutras sedes, falou-se aqui em diálogo sério e profundo em corporativismo, corporativismo que é uma expressão que eu pensava que tinha caído em desuso no dia 25 de abril de 74, afinal parece que não, infelizmente. Depois, em posição defensiva não sei de quem e em conciliação desejável de interesses. Ora, eu não sei como é que se faz a conciliação desejável de interesses quando o documento que foi aqui trazido à Assembleia não reflete nem diz quais foram as propostas da discussão pública que foram acolhidas aqui na versão final. E depois, se isto é fazer uma consulta pública, eu peço imensa desculpa, mas, enfim, então temos conceitos diferentes de consulta pública, porque o órgão que é responsável pelo procedimento, neste caso a Câmara Municipal, tem a obrigação de ponderar esses contributos e dizer de uma forma fundamentada aquilo que acolheu da consulta pública e aquilo que não acolheu. Isso não está aqui neste documento e, portanto, para nós foi uma consulta pública para cumprir a norma, mas que nem sequer essa norma está cumprida. E depois há aqui uma questão, falou-se aqui em corporativismo e eu lamento muito o uso desta palavra. O que está aqui em causa verdadeiramente são negócios de pessoas, de empresários honestos, trabalhadores que investiram uma vida de trabalho, famílias inteiras nalguns casos investiram uma vida de trabalho nestas atividades e que não são nenhuma corporação, são pessoas que querem ver defendido o seu investimento, é tão somente isto e depois falou-se aqui de uma questão que é tão somente isto, e eu vou aqui terminar senhora Presidente com essa questão. Falou-se aqui do prazo dos dez anos limite para as licenças. O prazo podia ser dez anos, mas dez anos é o limite, mas fala-se aqui num ano renovável até dez, e a pergunta é óbvia, porque é que então não foi previsto um prazo mais alargado? Porque é que não foi previsto sete ou oito anos, ou dez no limite? Não sabemos e também não sabemos realmente aqui a questão que é incontornável, é de que forma é que os contributos que foram aqui por associações de empresários, por empresários, por uma série de gente é que foram aqui garantidos nesta versão final. Não sabemos qual foi esse acolhimento que houve ou não. O senhor deputado Figueiredo



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Santos disse que foram vertidos neste documento, mas eu gostava que nos dissesse aqui com base em que documento é que o senhor afirma essa circunstância, que nós não temos essa evidência aqui senhor deputado e essa é que é a questão, nós não podemos fazer de conta que fizemos uma audiência dos interessados, uma consulta pública e isso é fazer de conta, e dizer que temo com prejuízo para o município, porque realmente este regulamento era necessário não nestes termos, mas era necessário um regulamento, temo que tenha sido uma péssima forma de impor um regulamento e se calhar não vamos terminar a discussão aqui, eventualmente continuará noutra sessão. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, eu volto a reformular a pergunta que não obtive resposta, qual foi o valor recebido do fundo de financiamento de descentralização para esta atribuição que a autarquia assumiu. -----

-----Segunda questão, eu ouvi o senhor doutor Tiago da PWC falar a propósito do recebimento e da inclusão de algumas contribuições que aqui foram dadas no período de consulta pública, mas fiquei com a sensação que apenas foram consideradas para as contraordenações, ou ouvi mal? Gostava que me esclarecesse sobre isso. -----

-----Depois, outra questão que também nos suscita aqui é, este regulamento vai ficar oficializado após a publicação no Diário da República, penso eu. Qual é o período que medeia entre esta publicação do regulamento no Diário da República e o início do novo procedimento, ou seja, quando é que a autarquia está a pensar em lançar o novo procedimento concursal para o futuro. -----

-----Depois, outra questão. Como é que a autarquia está a pensar fazer ou qual é a expectativa de investimento relativamente àquela que vai ser também a avaliação dos bens materiais finda a concessão, porque isso obviamente tem que ficar lançado no caderno de encargos relativamente a tudo o que é melhoria e renovação das infraestruturas para o futuro. Qual é a expectativa em termos de investimento da autarquia neste sentido também? Para já é isto, tenho dito. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que quanto ao valor da transferência de competências, o município não recebeu nada por esta transferência de competências e, portanto, o valor foi zero. Aliás, o que transita são as concessões e são todos os bens que transitam para a autarquia como património. Foi isso é que transitou para a autarquia. -----

-----Depois, dizer-lhe também, o que pretendemos lançar em primeiro lugar são os apoios balneares e os apoios recreativos. Quanto aos outros, ainda estamos a fazer o levantamento um a um, até porque nem todos ocupam o mesmo espaço, nem a mesma área e está a ser feito com a nossa topografia também para ser levantado um a um, concessão a concessão para podermos depois definir a área que cada um ocupa, porque em tempos cada um foi, a APA deu algumas autorizações, outra diz que não deu com os contratos que nos mandaram e é, portanto, isto que estamos a ver. De resto, acho que respondi a todas as perguntas, senhora Presidente. Não sei se o Dr. Tiago quer... Posso senhora Presidente? -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ficou com o uso da palavra, o Dr. **Tiago Abade**, senhora Presidente, com a sua permissão, o que é que foi alterado depois da consulta pública? Foi introduzido um conjunto de elementos, exemplo vou correr alguns. No artigo sexto nas concessões foi trazido um ponto específico relativamente aos concessionários e ficar adstrito ao cumprimento das obrigações tendo por base aquilo que se possa integrar o futuro contrato de concessão, entre outros elementos que foram adicionados, têm a ver com o limite à atividade da área da concessão e restrição da mesma e ao cumprimento das obrigações. O artigo sexto foi alterado nesse sentido e foi adiantado também o novo número seis. -----

-----Relativamente ao artigo sétimo relativamente aos apoios balneares também foi alterado, depois da consulta pública foi introduzido um novo sexto, um novo número seis, um novo número sétimo, em que foram introduzidas algumas obrigações relativamente àquilo que é o procedimento de início da atividade, àquilo que são as obrigações dos apoios balneários, às questões e à limitação, à colocação de mais conjuntos de camas, toldos, quer em termos de, e seja em frente de mar, quer em profundidade, à colocação de materiais e equipamentos no passadiço e outras soluções que permita a ocupação do espaço fora da área autorizada e também se acrescentou um novo número sete. No artigo oitavo, também se apresentou um novo número nove, «os titulares dos títulos de utilização privativa destinado a apoios recreativos ficou distribuído ao cumprimento de um conjunto de novas obrigações do procedimento interno que foi editado» e relativamente depois também ao artigo décimo terceiro, foi também alterado depois da consulta pública, onde foram criadas novas regras e clarificadas algumas de consulta pública relativamente àquilo que era a venda ambulante sem autorização, venda de produtos não autorizada, venda em local não autorizada, venda com meios ou equipamentos não autorizados. Também se acrescentou elementos no artigo vigésimo primeiro relativamente àquilo que seja questões sobre a obrigação de manutenção de licença ou atividades geradoras de ruídos, procurando limitar as atividades geradoras de ruídos, questões sobre lixo e outros elementos relativamente ao artigo vigésimo primeiro. --

-----Depois, relativamente às contraordenações que tinha sido uma das queixas apresentadas em sede de consulta pública, o regime é o que resulta da lei e também se fizeram algumas alterações e clarificação nesse sentido. -----

-----Por último, fez-se um artigo nono, um novo artigo vigésimo quinto quanto à desmontagem e remoção, um novo artigo vigésimo sexto quanto à modificação e extinção dos títulos com todas as decorrências associadas e depois fez-se uma renumeração de toda a portaria. Creio que foram cerca de mais de quarenta e cinco alterações depois da consulta pública. Senhora Presidente, não sei se tem mais alguma dúvida, muito obrigado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, nos contratos também fizemos questão de pôr que a sede social tinha de ser em Portimão. Das empresas que podem concorrer, a sede social tem que ser em Portimão depois da consulta pública que tivemos também. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do PS **José Manuel Figueiredo Santos**, apenas umas anotações de síntese para dizer o seguinte. Eu acho que é feio e demagógico e sobretudo demagógico que se façam interpretações abusivas daquilo que eu disse hoje aqui e agora. E aquilo que eu disse, aquilo que me referi foi justamente em interesses corporativos legítimos. E por corporação entenda-se pessoas que se associam por possuírem alguma afinidade profissional, é para que não se tente aqui demonizar termos que não têm a ver com o estado, porque um dos elementos do público apresentou-se aqui na condição de representante, de Presidente de uma associação e, portanto, foi nesse contexto que eu falei em interesses corporativos legítimos, ou seja, esta intervenção teve uma preocupação essencial, a de que não se temam fantasmas que a oposição possa criar no nosso imaginário. Esta intervenção teve uma segunda intenção bem expressa, não foi omissa, não foi implícita, foi bem explícita, nós não aceitamos e também não aceito que hajam apartes enquanto falo, nós não aceitamos atropelos aos direitos adquiridos. Portanto, é esse o contexto em que a minha intervenção deve ter lugar da não aceitação de atropelos a direitos adquiridos. Disse, senhora Presidente, muito obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, o município não recebeu qualquer valor do fundo de financiamento de descentralização desta competência porque não quis, porque não teve direito, porque prescindiu dele? Qual a razão. -----

-----Depois, relativamente aqui a um comentário que o senhor vice Álvaro Bila teceu agora, que é a inclusão de no regulamento de empresas com sede em Portimão, no município. Eu não sei se de acordo com a lei e de acordo com o princípio de igualdade de direitos, essa discriminação pode ser feita. Não sei, tenho algumas dúvidas, mas o senhor se o diz é porque certamente está a falar consubstanciado na lei. Para já, era isto. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, não recebemos que o que vamos receber é das concessões que vamos fazer e por isso não havia verba nenhuma associada, senhor deputado e isto foi um princípio a nível nacional, nenhum município recebeu verba nenhuma associada a esta transferência de competências. -----

-----Depois, se lhe estou a dizer isto, é porque o departamento jurídico tem estado a trabalhar neste sentido para podermos o fazer. O que queremos fazer é dentro da lei fazermos o máximo possível para que os proprietários e as pessoas de Portimão possam concorrer e não venham nenhuma pessoa de fora como já aqui foi dito por outros deputados e que possam concorrer também. Portanto, é isto que estamos a fazer com o departamento jurídico, é assegurar alguns critérios dentro da legalidade para que possamos fazer com estas pessoas. É óbvio que já estou a ver que não pode. O que me dizem a mim é que pode e é isso que vamos tentar sempre fazer, dentro da lei é isto que vamos fazer. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, era perguntar, agradecendo a intervenção do Dr. Tiago Abade com as questões que foram alteradas na versão final, era perguntar porque é que não foi feito o relatório de ponderação, uma vez que foi aqui esclarecido... -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, já está posta a questão. Não sei se a senhora Presidente dá a palavra. Não, não dá a palavra e, portanto, não responde. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Ricardo Viana**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que isto é uma pergunta muito simples e que lhe suscitou aqui algumas dúvidas. A senhora Presidente disse aqui que a marina é um caso específico, foi ela que faz a concessão daquele apoio de praia do Nosolo. A marina agora é proprietária de praia? -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, não. É os termos da concessão. Eu, senhora Presidente, se me permitir, é que a marina é uma concessão do estado e no seu contrato de concessão provavelmente têm esse apoio de praia dentro do contrato de concessão, não tem nada a ver com outras situações. Portanto, é uma questão excecional. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Ricardo Viana**, mas aquilo não entra no domínio hídrico? -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, entra, mas está dentro da concessão da marina. O contrato que o estado faz com as marinas de Portimão, eu não me recordo já o nome da sociedade, mas é a sociedade que é titular da concessão, que é titular da concessão, recebeu isso com um determinado envelope e nesse envelope veio provavelmente, mas isso pode ser consultado o contrato de concessão, ele é público e queria, eu penso que esse é o esclarecimento que pretendia. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega, **Paulo Jorge Nascimento Canha**, para dizer que é a última questão que vai colocar hoje. -----

-----Relativamente àquilo que o senhor Vice Álvaro disse, Vice Álvaro Bila, que é não houve qualquer verba transferida, que o executivo assume os custos e eu lembrei-me, por exemplo, da recolha dos lixos e da limpeza da praia, é a EMARP que o faz, não é o executivo, isso é um custo também. Como é que fica a relação relativamente a esta transferência de atribuição e das respetivas competências? Por outro lado, eu acho que era importante mais uma vez haver a publicação ou o envio do relatório da PWC sobre as contribuições e o que é que chegaram à conclusão para poder inserir no respetivo regulamento que eu acho que era importante. Tenho dito. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, para dizer que pensa que essa resposta já foi dada, mas... Foi dada não foi? Senhor Vice-Presidente faça favor.

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, para dizer que o município na parte da limpeza da praia sempre fez a limpeza da praia mesmo sem ter a competência das praias. Isso é uma transferência delegada na EMARP que o município já há muitos anos que o faz, mesmo sem ter receitas nenhuma. O que agora pode passar a ter, dantes já o fazia sem ter receita nenhuma da praia. Aliás, sempre tratou a praia como devia, mas nunca receia nada por este serviço que o faz e vai continuar sempre a fazer. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** submeteu à votação o **ponto2-c)** Discussão e votação do Regulamento Municipal de gestão de praias marítimas integradas no domínio público hídrico do Estado na área do Município de Portimão, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 802/23**, tendo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	3	2	2	1	1	0	14

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

Foi aprovado, **por maioria**, o Regulamento Municipal de gestão de praias marítimas integradas no domínio público hídrico do Estado na área do Município de Portimão, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 802/23**. -----

-----A Deputada Municipal, Ângela Quadros, ausentou-se antes da votação. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, agora são meia-noite e trinta caso haja, nos termos do regimento podemos continuar mais meia hora se a Assembleia assim o entender por unanimidade, se não, este assunto fica fora da ordem de trabalhos e, portanto, decidem ausentar, ausentam-se, há unanimidade dos presentes e, portanto, e eu vou pôr à votação quem é que, portanto se opõe, ou quem é que vota contra a que nós continuemos os trabalhos para discutir o último ponto da ordem de trabalhos. Portanto, a senhora deputada Marta, o Partido Chega, não, mas temos que exarar em ata. Quem é que vota contra, peço desculpa, quem é que vota contra? A senhora deputada Marta, o senhor deputado Mário Espinha, o senhor deputado Paulo Canha, os três deputados do Chega. Pronto. Quem é que se abstém? E, portanto, havendo oposição de quatro deputados, não vamos continuar com esta Assembleia Extraordinária hoje nem noutro dia, porque as assembleias extraordinárias só têm uma sessão e, portanto, este ponto da ordem de trabalhos como não, a Assembleia Ordinária para a prestação, a discussão e votação da prestação de contas, da prestação de contas não, peço desculpa, dos documentos provisionais e das grandes opções do plano e dos impostos para 2024 já está agendada, portanto, esta terá que ficar para mais tarde ou numa Assembleia Extraordinária, ou numa Ordinária do próximo ano. Muito obrigada! -----

-----Não havendo mais intervenções e terminada a ordem de trabalhos prevista para esta reunião, quando eram zero horas e trinta e dois minutos, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** deu por concluída a 8ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e três, realizada no dia quatro de dezembro, e para constar se lavrou a presente ata, que tem como suporte a transcrição dos registos fonográficos efetuados da gravação, de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, de acordo com o artigo setenta e um do Regimento.-----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----De acordo com o instituído no número 6 do artigo 49º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como o número 11º do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, relativamente às questões formuladas pelos cidadãos, foi rececionada resposta por parte da Câmara Municipal. -----

-----E eu, Telma Maria Nunes Matias _____ Assistente Técnica, a prestar serviço no Gabinete da Assembleia Municipal Portimão a elaborei e assino, bem como os elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Portimão: -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

(Isabel Andrez Guerreiro)

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

(Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café)

2ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal

(Sheila Gassin Tomé)

de: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO (educacao@cm-portimao.pt)

para: Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Isabel Andrez Guerreiro
(amp@cm-portimao.pt)

registo n.º 879

data 2024/01/23

NIPG 1317/24

assunto: **Intervenção dos Cidadãos – 8ª Sessão Extraordinária de 2023**

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal,

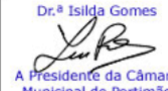
Na sequência do v/ email datado de 10.01.2024, acerca do assunto mencionado em epigrafe, informo V. Exa, que após análise ao conteúdo da intervenção da cidadã Jaquelina Hilário Lúcio Borralho, em representação do movimento cívico apartidário "Acordai! pelas nossas crianças!", informo que a matéria em apreço, designadamente no que concerne a conteúdos programáticos e educativos assim como a sua gestão pedagógica, não é da competência da Autarquia, mas sim do Ministério de Educação.

Mais informo, que as competências assumidas pela Autarquia em matéria de Educação, no âmbito da Lei nº 50/2018 de 16 agosto e do Dec.-Lei nº 21/2019 de 30 janeiro, neste momento, contemplam especificamente:

- Pessoal Não Docente;
- Apoios Alimentares;
- Escola a Tempo Inteiro;
- Circuitos Especiais de Transporte;
- Encargos com Instalações;
- Conservação e Manutenção das Instalações,
- Equipamentos Pedagógicos.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Câmara



Dr.ª Isilda Gomes
A Presidente da Câmara
Municipal de Portimão

(Isilda Vargês Gomes)

AV/AG
Pend.: